

ATA N.º 14/2026**Data da reunião ordinária: 21-07-2026****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião:** 18.35 horas**Términus da reunião:** 21:40 horas**A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Nelson José Estrela Lopes Cunha**Vereadores:**

Helder Jorge Justino Gama
Maria Alexandra Ramos Figueira
Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino
Maria João Gil dos Santos Grácio
Maria Fernanda Pires Fialho Marques Alves em substituição de Mário André
Balsa Gonçalves (cumpridas todas as formalidades legais)
Ricardo José Pires Antunes

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria de Fátima Matos da Rosa e Maria João Carvalho Barbosa**Cargo:** Técnicas Superiores**Faltas justificadas:** Mário André Balsa Gonçalves**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:** 9 054 068,77 €**Operações não orçamentais:** 1 339 349, 51 €

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

Iniciada a Reunião, usou da palavra o Exmo. Presidente, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- De acordo, com art.º 6.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente, deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

Inscreveu-se para intervir o Sr. João António de Matos Lérias, melhor identificado na ficha de intervenção do público relativa a esta reunião.

O munícipe começou por cumprimentar o Sr. Presidente, membros do executivo e público presente, manifestou preocupação com a falta de limpeza de um terreno contíguo à habitação da sua mãe, localizada no Bairro do Olival, na Rua Júlio Dinis. Referiu que o terreno, em questão é onde esteve prevista a instalação de um supermercado, em que apresenta uma elevada carga de combustível vegetal, constituindo um potencial risco de incêndio, agravado pela circulação frequente de peões naquela zona.

Informou que, no dia 15, enviou um e-mail ao Município com o objetivo de alertar para a situação e questionou o Executivo sobre as diligências já efetuadas, nomeadamente se os proprietários foram notificados para proceder à limpeza ou se o Município prevê substituir-se aos mesmos, uma vez terminado o prazo legal.

O Exmo. Presidente esclareceu que o Município tem vindo a realizar ações de fiscalização e monitorização dos terrenos por limpar, em articulação com a Proteção Civil, após o término do prazo legal para a gestão de combustível. Indicou que os proprietários têm sido notificados para proceder às limpezas e comprometeu-se a verificar, com carácter de urgência, a situação concreta do terreno referido pelo munícipe, garantindo o acompanhamento do processo e a continuidade da fiscalização com vista à prevenção do risco de incêndio.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO**

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 - EXMO. PRESIDENTE:

O Exmo. Sr. Presidente dispensou de proceder à leitura dos eventos/atividades realizados nos dias 07 a 21 de julho de 2026, onde marcaram presença os membros do Executivo, passando à leitura dos resultados desportivos relevantes.

SEMANA DE 07 A 21 DE JULHO DE 2026

Eventos/Atividades realizados na Semana de 07 a 21 de julho de 2026, onde marcaram presença o Presidente da Câmara Municipal, Nelson Cunha, o

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

Vereador Hélder Gama e a Vereadora Maria Figueira, reforçando o compromisso de diálogo e proximidade com as Entidades, Associações Sociais, Culturais e Desportivas e com a População

No **dia 10 de julho de 2026**, na sequência do convite formulado pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, estive presente, na Cerimónia Comemorativa do Dia da Arma de Engenharia, no Regimento de Engenharia Nº 1 em Tancos.

O Município do Entroncamento, através da Biblioteca Municipal, promove o Concurso de Fotografia "Olhares sobre as Árvores do Entroncamento", uma iniciativa que convida a comunidade a descobrir e a valorizar o património arbóreo do concelho através da fotografia. O concurso tem como objetivo sensibilizar para a importância das árvores na paisagem urbana e natural, promover a expressão artística e reforçar o sentimento de pertença ao território, incentivando os participantes a captar imagens que revelem a beleza, a singularidade e o valor ambiental das árvores existentes no concelho.

Durante os meses de julho e agosto, o Município do Entroncamento promove o programa Verão Ativo 2026, que oferece um conjunto de atividades desportivas ao ar livre, gratuitas e abertas a toda a população. Em parceria com os ginásios Bless Fitness e Entre-Linhas, serão dinamizadas aulas abertas de diferentes modalidades, proporcionando uma oportunidade para praticar exercício físico, promover hábitos de vida saudáveis e desfrutar dos espaços públicos da cidade.

No **dia 11 de julho de 2026**, em face do convite recebido do Clube Shoto Karate Hinotori do Entroncamento, a Chefe de Gabinete, Guiomar Messias, esteve presente, em minha representação, na Abertura Oficial do Estágio Internacional Sensei Makita - JKS Japão, no Pavilhão Desportivo Municipal.

No **dia 12 de julho de 2026**, decorreu mais uma edição da Feira de Antiguidades e Velharias, na Praça Salgueiro Maia e Rua Luís Falcão de Sommer.

No **dia 14 de julho de 2026, reuni, no meu Gabinete** com o **Presidente do Conselho de Administração da CP, Pedro Moreira**, numa reunião de trabalho dedicada a vários temas estratégicos para o concelho e para o futuro da ferrovia no Entroncamento. Foram abordadas questões como a situação dos prédios devolutos pertencentes à CP, localizados na Rua D. Afonso Henriques, na tentativa de encontrar uma solução para estes imóveis, no âmbito do arrendamento acessível e face às necessidades habitacionais do concelho; foi abordada a reabilitação e valorização das locomotivas existentes na estação e da respetiva área de estaleiro, bem como a necessidade de reforçar a capacidade das composições ferroviárias que partem do Entroncamento, respondendo à crescente procura dos passageiros. A reunião permitiu ainda reforçar a importância de desenvolver um trabalho conjunto entre o Município e a CP na promoção do investimento na ferrovia. Este esforço de cooperação visa consolidar o papel do Entroncamento como Cidade Ferroviária, contribuindo para o desenvolvimento económico, a valorização do património ferroviário e o reforço do reconhecimento do concelho a nível nacional.

No **dia 15 de julho de 2026**, em face da Convocatória recebida da Fundação do Museu Nacional Ferroviário, **estive presente**, na reunião do Conselho Diretivo, que decorreu no Complexo Ferroviário, na sede.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

No dia 16 de julho de 2026, na sequência da convocatória recebida da CCDR Centro, **estive presente** na segunda ronda de reuniões promovida com as Comunidades Intermunicipais da Região Centro e o Programa Regional Centro 2030, realizada com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, na sede da CIM, em Tomar. A reunião contou com a participação dos Presidentes das Câmaras Municipais que integram a CIM, do Secretariado Executivo da CIM e do Coordenador Técnico do Centro 2030 da CIM, tendo sido abordados os seguintes temas: gestão de resíduos na Região Centro; nova Estratégia de Promoção e Marketing Territorial da Região Centro; elaboração da proposta de quadro de investimentos prioritários para o próximo Quadro Financeiro Plurianual 2028-2034 da União Europeia; execução do Programa Regional Centro 2030 e do PRR; reprogramação do Centro 2030 e do Portugal 2030, bem como a gestão do PTRR; e outros assuntos de interesse para a região.

Igualmente nessa tarde, em face da convocatória recebida do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, **estive presente**, bem como o **Vice-Presidente, Helder Gama e a Vereadora Maria Figueira**, na reunião do Conselho Geral, na Escola Secundária com 3.º Ciclo.

No dia 17 de julho de 2026, no âmbito do estudo de identificação, caracterização e valorização dos fatores distintivos da Região do Médio Tejo, dinamizado pela NERSANT e pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT), **participei** numa entrevista individual de carácter institucional, durante a qual partilhei a minha visão sobre as potencialidades, os desafios e as oportunidades da região. Esta iniciativa visa contribuir para a definição de uma estratégia de valorização e promoção do Médio Tejo, reforçando o seu posicionamento como um território de referência para o investimento, a inovação, a competitividade e a projeção internacional.

À noite, no âmbito das Noites de Verão, **assisti** à atuação do Rancho Folclórico do Pego, na Praça Salgueiro Maia.

No dia 18 de julho de 2026, decorreu, na Galeria Municipal, a Inauguração da Exposição de pintura "Um Olhar pela Vida" da autoria de João Lança, uma mostra que convida o público a descobrir o universo criativo de um dos artistas contemporâneos reconhecido pela utilização marcante da cor lilás.

Ainda nessa tarde, a Biblioteca Municipal do Entroncamento recebeu, a apresentação do livro "As Constelações Urbanas do Médio Tejo", da autoria do arquiteto, pintor e escultor Luís Grilo. A sessão contou com a apresentação do Professor Luís Costa. **Esteve presente o Vice-Presidente, Helder Gama.**

À noite, na sequência do convite formulado pelo Comandante do Comando Distrital de Polícia de Santarém, **assisti**, acompanhado pelo **Vice-Presidente Helder Gama e pela Vereadora Maria Figueira**, ao Concerto Comemorativo dos 150.º Aniversário do Comando, no Cineteatro São João.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

No dia 21 de julho de 2026, procedi à Assinatura do Auto de Consignação relativo à Empreitada de "Demolição de 4 Habitações na Rua Eng.º Jaime Pascoal de Brito, n.º 17, 19, 22 e 24" com a Firma ELIMUR.

Resultados Desportivos Relevantes

Parabéns às Associações Desportivas e aos Atletas

CLUBE DE LAZER AVENTURA E COMPETIÇÃO-CLAC

Atletismo

II MEETING CIDADE DE COIMBRA

Salto Comprimento, Sub14-Fem.

Ruth Nelembe: 1º lugar

Mafalda Costa: 2º lugar

Lançamento do Peso, Sub14-Fem.

Ruth Nelembe: 1º lugar

Mafalda Costa: 3º lugar

Salto Comprimento, Sub14-Masc.

Eduardo Gomes: 3º lugar

80m, Sub14-Masc.

Bernardo Ventura: 3º lugar

Natação

Campeonatos Distritais de Natação de Categoria e Absolutos

Miguel Ferreira Cruz: 3º classificado nos 200 metros bruços

Tiago Silva: 1º lugar na natação adaptada na prova de 50 costas S3

Campeonatos Nacionais de Natação Masters Famalicão 2026

Luís Viana: 3º classificado nos 100m bruços e 50 m bruços

Campeonatos Distritais de natação de infantis, juvenis, Absolutos e Natação Adaptada Rio Maior 2026

Mafalda Martinho: 2º lugar 200m mariposa

Afonso Cruz: 3º lugar 200m mariposa

Matilde Vaz: 3º lugar 200m mariposa e 3º lugar nos 100m costas

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

Carolina Marchante: 1º lugar nos 1500m livres e 100m costas***Tiago Silva: (Natação adaptada) - 1º lugar 100m, 200m livres e 50m bruços******Afonso Leite: 3º lugar 50m bruços******Bernardo Fernandes: 3º lugar 800m livres******Miguel Cruz: 2º lugar 200m mariposa e 3º lugar 200m mariposa*****CASA DO BENFICA DO ENTRONCAMENTO****Tiro com Arco e Besta*****Campeonato dos Castelos, Federação dos Arqueiros e Besteiros de Portugal (FABP),
5ª Prova do Campeonato Nacional dos Castelos 2026, Castelo de Alcanede******Martim Martins - 1º lugar, Medalha de Ouro, Mancebo, MLB - Modern Longbow******Joaquim Silva - 1º lugar, Medalha de Ouro, Cavaleiros, MLB - Modern Longbow******Clara Ferreira - 1º lugar, Medalha de Ouro, Mancebo, MTR - Modern Traditional
Recurved******Alexandra Feijão - 2º lugar, Medalha de Prata, Damas, MTR - Modern Traditional
Recurved******Ana Fialho - 3º lugar, Medalha de Bronze, Damas, MTR - Modern Traditional
Recurved******Carlos Amor - 3º lugar, Medalha de Bronze, Cavaleiros, MTR - Modern Traditional
Recurved******1º lugar por Clubes em 10 presentes******Campeonato de Campo, Federação dos Arqueiros e Besteiros de Portugal (FABP), 3ª
Prova do Campeonato Nacional de Campo 2026, Caneiro, Ourém******Clara Ferreira - 2º lugar******Alexandra Feijão - 2º lugar******José Pereira - 3º lugar******Martim Martins - 1º lugar******Joaquim Silva - 2º lugar******Richard Rice - 2º lugar******Clubes CBE - 2º Lugar*****Patinagem Artística*****XIX Torneio de Patinagem Artística de Torres Novas, organizado pelo Clube Desportivo
de Torres Novas e que teve lugar no Palácio dos Desportos Helena Sentieiro******Na vertente de Patinagem Livre, na categoria de Formação:******Alice Antunes - 1º lugar******Matilde Godinho - 1º lugar******Laura Bento - 1º lugar***

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

Na vertente de Patinagem Livre, na categoria de Pré-Competição:

Beatriz Fontinho - 2º lugar

Na vertente de Patinagem Livre, na categoria de Competição:

Alice Bertelo - 1º lugar

Érica Silva - 2º lugar

Iris Barbosa - 2º lugar

Lara Lopes - 3º lugar

Na vertente de Solo Dance, na categoria de Pré-Competição:

Rosa Alexandre - 2º lugar

Lara Lopes - 3º lugar

Pódios de Equipa:

Patinagem Livre, Competição: 2º lugar

Solo Dance, Pré-Competição: 3º lugar

O Exmo Senhor Presidente, antes de passar a palavra aos senhores vereadores, informa que gostaria de começar por deixar um agradecimento público ao Agrupamento de Escolas do Entroncamento, à direção, aos docentes e assistentes técnicos. Quanto ao trabalho árduo, que no último fim de semana e também nos últimos dias tiveram na extração das pautas, em ter a certeza que os resultados eram dispostos de maneira condigna para todos os estudantes depois de todas as condições que foram reportadas, portanto, deixar uma palavra a toda a direção, docentes e assistentes técnicos envolvidos.

Assim sendo, passa de seguida a dar a palavra aos senhores vereadores, caso pretendam intervir.

2 - VEREADOR SR. RICARDO ANTUNES

Usou da palavra o Vereador Sr. Ricardo Antunes, tendo começado por cumprimentar o Sr. Presidente, os demais colegas do executivo, cumprimentou também os trabalhadores do município que acompanham esta reunião nas mais diversas funções, quer na transmissão, quer no apoio e técnico. Cumprimenta também o público presente, nomeadamente o senhor Presidente da Assembleia Municipal, que nos honra com a sua presença e a comunicação social, assim como todas as pessoas que nos seguem lá em casa.

Dirigiu-se ao senhor Presidente, dizendo, que gostaria de iniciar com a apresentação de um voto de pesar. Se pudesse, entretanto, lê-lo, ia então passar a fazê-lo.

VOTO DE PESAR

«É com profundo pesar e consternação que assinalamos o falecimento de Paulo Inácio, uma figura de reconhecimento mérito e dedicação ao concelho do Entroncamento. O Paulo do árbitro, como era muitas vezes referido, é um exemplo de como gestos simples e disponibilidade tem impacto na vida da comunidade, mas

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

também porque escolheu a nossa cidade para desenvolver o seu negócio, afastando o discurso fatalista pelo qual vemos tantos dos nossos cidadãos deixarem-se consumir.

O seu percurso ficou marcado de forma indelével pelo empenho cívico, pela generosidade invulgar ao serviço da comunidade.

Fervoroso adepto do futebol, árbitros e nomeadamente do EAC Entroncamento Atlético Clube, Paulo Inácio destacou-se de forma particular pela sua permanente disponibilidade e prontidão para apoiar e colaborar com o tecido associativo local, sendo um pilar e um parceiro constante de inúmeras coletividades, clubes e instituições do concelho. Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere expressar o mais profundo pesar pelo falecimento de Paulo Inácio, reconhecendo publicamente o seu inestimável contributo e apoio à vida associativa e comunitária do Entroncamento. Endereçar as mais sentidas condolências à família enlutada e aos seus amigos. Guardar um minuto de silêncio em sua memória.»

O Exmo. Sr. Presidente informa que atendendo ao voto de pesar e ao minuto de silêncio, a Câmara irá proceder assim ao minuto de silêncio em memória do senhor Paulo Inácio.

Continua o **Vereador Sr. Ricardo Antunes** depois deste momento, refere que não podia também deixar de agradecer ao Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, à direção, aos professores, aos funcionários que nestes últimos dias, que foram particularmente difíceis, agradecer-lhes pelo empenho e disponibilidade.

Mas também um efeito que não referiu, mas tem a certeza que também está ciente disso, as escolas são muitas vezes a primeira linha nesta circunstância muitas vezes tão definidora do futuro destes jovens, nomeadamente, do Entroncamento, serem primeira linha a responder à ansiedade e à expectativa que este processo criou, e esse apoio tem sido também ele crucial. O conselho de reitores também já se manifestou disponível para alterar as datas do concurso nacional de acesso e, portanto, esperemos que depois destas alterações avulsas consiga finalmente que o processo prossiga sem prejudicar os alunos, nomeadamente, os nossos jovens do Entroncamento nos seus trajetos académicos e aquilo que almejam para o seu futuro.

Nesse sentido, referiu que tendo em conta a sua ausência, mas não podia deixar de dar nota disto, saudar pelas festas de São João e da Cidade, a forma como decorreram. Que não podia deixar também de saudar as associações em particular e os funcionários do município, porque no fundo são eles que fazem a festa. Todas as entidades que também colaboram, nomeadamente Polícia de Segurança Pública, também ela importante para o bom decurso das festividades.

Deixou uma saudação particular à manifestação de intenção do Senhor Vice-Presidente, às associações de realizar um *briefing* pós-festas para identificar fragilidades a corrigir no futuro, mas também refere que não podia deixar aqui algumas chamadas de atenção. Felizmente correu tudo bem, mas temos de atender às normas dentro do recinto e nomeadamente no que concerne o uso de copos e embalagens de vidro, em frente a um stand que estava a usar copos de vidro, estavam afixadas as normas e acho do ponto de vista moral e até da dimensão da

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

segurança, acho que é importante. Refere que também não se recorda de ver tantas garrafas de vidro dentro do recinto. Dizendo que deu nota até aos serviços, foi mitigado, mas a verdade é que mesmo no segundo fim de semana continuaram a aparecer muitas embalagens de vidro no recinto e que colocam naturalmente, o consumo de álcool muitas vezes propicia isso, num potencial conflito, alguma dificuldade.

Refere ainda outra questão a rever, que se relaciona com os horários dos espetáculos durante a semana. Materialmente as festas acabaram à meia-noite ou até antes, portanto, o alargamento do horário até à 1 da manhã acabou por ser inócuo, achando que é uma opção que se tem de fazer ou manter até à meia-noite ou então permitir agenda que permita que as pessoas permaneçam no espaço de animação.

Refere ainda a questão da programação, relacionada com uma orientação que foi dada, que no seu entender não faz grande sentido. De as associações deixarem de servir meia hora antes do final dos espetáculos, isto é contraproducente. Referindo que se alguém já esteve atrás de um balcão, entende que é muito difícil para as pessoas das associações, por muito experientes que sejam, controlarem as pessoas.

Suguiu, que na programação os espetáculos, acabassem 15 minutos antes do horário limite estabelecido e que após esse término se estabelecesse esse como o fim do servir de uma bebida, permite que, entretanto, quem ainda está a consumir consuma e a partir das 3 da manhã, começar a libertar o recinto.

Saudou a Freguesia de Nossa Senhora de Fátima pelo 23º Aniversário, celebrado no passado dia 1 de julho, agradecendo desde já também ao Senhor Presidente da Junta que lhe endereçou o convite para as cerimónias. Lamentando não poder estar presente por compromissos profissionais, refere ainda que as freguesias são efetivamente o elo poder público mais próximo da população e que podem representar até uma nova abordagem diferente daquela que temos tido no Entroncamento no que concerne a gestão do espaço público.

De seguida, refere que os contratos interadministrativos são manifestamente insuficientes, criando um clima de incerteza, quer no município, quer na própria junta de freguesia. A delimitação de competências e, portanto, a prestação de contas aos cidadãos fica de alguma forma comprometida. E, portanto, acha que havendo um quadro de transferência de competências, como já referido e foi colocado no nosso programa eleitoral que deveriam começar a discutir esse quadro de transferência de competências para as freguesias, nomeadamente na gestão de limpeza urbana e espaço público, estão definidas e esta já é uma perspetiva sua, mas também constava do programa. Se calhar de alguma forma promover uma reflexão e consulta pública sobre a potencial criação de uma só entidade administrativa, para se poder negociar os ganhos em escala, naquilo tem a ver com uma dimensão mais operacional da gestão do concelho e mais uma vez das áreas da limpeza urbana e espaço público.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

Refere de seguida que queria também deixar uma nota, dizendo que foram confrontados com a demolição de um telhado no bairro Frederico Ulrich. Todos sabem do estado de degradação daquelas habitações, inclusivamente em março e ontem foi assinado o auto de consignação, já tinham aprovado a demolição de quatro dessas habitações que apresentavam vários problemas de salubridade.

Acrescenta que tem defendido que aquele espaço e a memória do Engenheiro Frederico Ulrich, que cedeu aquele terreno e que dá uma visão comunitária que acha que se deve a todo o custo tentar recuperar, tanto o espaço como a memória devem ser recuperados. Toda a gente associa Frederico Ulrich a um espaço degradado e a maus comportamentos, achando que esse ilustre cidadão que passou aqui pela nossa cidade e com grande afetividade não merece esse epíteto. Achando que se deve preservar, aquilo que se vai dizendo, que temos parca história no Entroncamento e, portanto, acha que devemos preservar também as individualidades que se vão destacando nos mais diversos campos.

Complementou ainda a sua resposta dizendo que ainda consultou várias ordens de trabalhos, mas como previa não as encontrou. Consultou a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente e como está a competência prevista no artigo 33 na linha (w, ordenar proceder da vistoria a demolição total parcial e denúncia de construções que ameassem ruína, constituição de perigo para a saúde ou a segurança de pessoas, mas também não encontrou. Assim, como também não encontrou nesta ordem de trabalhos, nenhuma proposta do Senhor Presidente para ratificação do ato ao abrigo da urgência, incluindo o respetivo relatório de vistoria. Portanto pediu ao Senhor Presidente se não houve tempo para o fazer chegar, e de preferência que não seja feita à posterior, que dê nota em relação à demolição do telhado, que depois faça chegar essa informação e até para retificar o ato do Senhor Presidente, dizendo que naturalmente não colocam objeções se isso for presente.

Saudou a iniciativa dos cortes das ligações ilegais, que foram sempre ocorrendo, dizendo que por acaso até andou à procura e encontrou uma notícia de 31 casas onde foram cortadas ligações ilegais em 2014, depois encontrou mais uma em 2018.

Questionou o Senhor Presidente se podia esclarecer, em relação à questão dos pagamentos não terem sido feitos desde 2019. Dizendo que, já tinham deliberado inclusivamente, os despejos, que já houveram outras ações anteriores nesta matéria, referindo que normalmente eram estabelecidos um plano de pagamentos, era repostado o abastecimento, caso houvesse falha no pagamento era novamente cortado o abastecimento. Compreendendo que era este o processo e acha que é o processo que deve ser feito por uma pessoa de bem, mostrando que efetivamente as pessoas têm direitos, mas também têm um conjunto de deveres que devem fazer observar.

De seguida referiu que o Senhor Presidente já apontou o dedo várias vezes aos vereadores e que manifestou o seu desconforto com isso, tendo referido que os acusaram de desconsiderar o trabalho dos serviços, mas a verdade é que quando diz que há situações desde 2019, passaram 9 meses. Já tivemos intervenções deste género e se voltamos a ter uma circunstância desta de 2019, há 9 meses ninguém reportou incumprimentos. Referiu que seria importante também clarificar

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

isso e não deixar embandeirar, exatamente naquilo que o senhor presidente negou numa das declarações à Hertz, que era que isto seriam de alguma forma medidas de mediatização da ação. Refere que se vá mantendo a ordem no Bairro Frederico Ulrich, e demais habitação social e noutros locais, que bem sabem ainda há uns anos foi aqui trazida a esta câmara uma lista de pessoas que se encontravam em incumprimento e muitas delas nem estavam nem lhes era reconhecida nenhuma situação de carência económica e não eram moradas das habitações sociais.

Deixa um alerta, relativamente à certificação dos sistemas de informação escolares, o Decreto-Lei 138/2026, estabelece o novo regime jurídico e entra em vigor a 1 de agosto, dizendo que é uma altura naturalmente complicada porque coincide com grandes períodos de férias, sendo que existe um período transitório, um prazo transitório de certificação de sistemas já utilizados, já existentes até 1 de janeiro de 2027.

Questiona se tendo em conta, que o município, tem competências operacionais na área da educação, se já auditou, verificou as plataformas informáticas locais e se já está a diligenciar no sentido da certificação dos sistemas, uma vez que no contrato de delegação de competências no agrupamento de escolas não estava prevista e que naturalmente essa consubstanciará aqui uma responsabilidade do município.

Dá nota e lamenta o encerramento do balcão do Santander na nossa cidade. É mais um balcão de um banco que fecha, mas este tem um problema particular, é que vai embora um dos dois pontos multibanco acessíveis 24 horas por dia da envolvente da Praça Salgueira Maia, que é naturalmente um espaço que todos nós aqui almejamos dinamizar. E, portanto, este fecho penaliza fortemente os cidadãos com menor mobilidade, os comerciantes e mais uma vez esta é uma zona fulcral, já em diversas matérias, aqui referimos essa característica, tendo em conta que até o multibanco do Novo Banco, à sexta-feira, por exemplo, já não tem dinheiro disponível, sendo agora o único multibanco com acesso ao exterior, fora dos períodos comerciais. Temos também ali no Euroshopping dentro do Pinho Doce e temos a Caixa de Crédito Agrícola, referindo que também queria exortar o município que encetasse junto das instituições bancárias, com as quais se tem mais volume de negócios e melhor relação, da possibilidade de ter um terminal multibanco em instalações municipais, que pudesse suprir esta falta.

O Sr. Vereador coloca a questão, referente às redes sociais, referindo que o mesmo já no mandato anterior, foi muito crítico em relação à publicação de opiniões pessoais e políticas do anterior Presidente sobre deliberações nas reuniões de Câmara, concordando ou discordando delas usando as redes sociais do Município.

Refere ainda, que as publicações oficiais do Facebook do Município ganharam um novo adereço, dizendo que é a identificação, usando aqui o estrangeirismo da moda o *tagging* do perfil pessoal do Senhor Presidente.

Informa que a Constituição e o Código Administrativo consagram princípios de imparcialidade, neutralidade, impessoalidade da Administração Pública. Dizendo que tem de haver aqui uma separação cristalina entre aquilo que é a esfera pública e institucional e a esfera pessoal e político partidária dos titulares cargos políticos. E, portanto, que como o Facebook do Município é institucional, não pode ser visto

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

aqui como uma agência de comunicação para posicionamento digital ou vocacional, ou alimentar um qualquer algoritmo de qualquer eleito local.

Refere que a personalização do poder político tem de ter limites e o limite é o respeito por essa separação entre a instituição e o indivíduo.

O Sr. Vereador dirige-se ao Senhor Presidente, dizendo que não renega que o seu perfil seja interessante, mas é de uma esfera, basta consultá-lo, puramente privada e, aliás, de grande dimensão político partidária. Referindo então, que se os munícipes quiserem acompanhar as suas dinâmicas pessoais, a sua atividade político partidária muito intensa até nos últimos tempos, farão ou não esse caminho por sua livre iniciativa, sem necessidade de um teletransporte digital das redes sociais do Município para a página pessoal do Senhor Presidente.

Acrescentou ainda que apesar dessa dimensão, pedia ao Senhor Presidente que de alguma forma, presumindo que tenham sido os Serviços, espera que não tenha sido o Senhor Presidente a dar essa orientação, mas que fizesse cessar o *tagging* de perfis pessoais, não só o seu, mas de qualquer eleito local das publicações das redes sociais oficiais do Município.

O Sr. Vereador apresentou uma questão que tem a ver com a segurança do edifício, referindo que foi anunciada a instalação de um alarme, agora da contratação de segurança privada, e fazendo aqui um pequeno à parte muito relevante nesta matéria, não pode deixar de repudiar veementemente, as ameaças de morte dirigidas aos funcionários municipais.

Dando seguimento ao mesmo assunto, refere que como muitos funcionários municipais sabem, sempre existiram ameaças de morte. Refere ainda que não é que se desvalorize, mas acha que deve haver dentro daquela postura que o Senhor Presidente também tem colocado, até na intervenção que faz e contra a incivilidade no bairro, o incumprimento das obrigações. Manter-se essa postura também de intransigência, com suporte nas autoridades e daquilo que é a nossa legitimidade, a não ser que a segurança venha cumprir também uma função conjugada, de orientação do público dentro do Edifício, como acontece no Município da Chamusca. Acredita que essa contratação acaba, se ocorrer, por passar uma mensagem errada.

O Sr. Vereador saudou também, como já tinha alertado, até quando começou um período mais quente de que já havia pessoas alertando, para a questão das pragas, nomeadamente baratas e roedores. Que daquilo que tem sido feito nessa matéria também, refere que não podia deixar de dar nota que houve edifícios que tiveram informação afixada. Referindo que está a lembrar-se, por exemplo, do prédio do Senhor Vereador Rui Madeira, que tinha essa informação afixada, mas houve uns quantos e falei com alguns moradores que não tiveram essa informação e, portanto, também não se conseguiram precaver naquelas medidas preventivas para evitar que, nomeadamente baratas, têm sido um grande problema, migrassem daquilo que é a rede de saneamento de águas residuais para as redes prediais e houvesse casos em casa.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

O Sr. Vereador dá o seu exemplo, dizendo que lhe apareceu baratas em casa, e que tem uma criança pequena que anda pelo chão, que teve de andar a desinfetar tudo.

Saúda o que foi feito, mas deverá tentar garantir-se que toda a gente é informada e inclusivamente se puder arranjar-se aqui um mecanismo, até para auxiliar as pessoas, uma estratégia integrada do Município no ataque a estas pragas, porque quando existe intervenção na rede de saneamento, na rede pública de saneamento é natural que eles migrem para as redes prediais. Referindo que se pode ter também até junto dos munícipes, como se faz noutras matérias de proteção civil, nomeadamente com os lojistas, a distribuição de sacos de areia, ter-se uns pequenos kits que permitam às pessoas precaverem-se com alguns produtos químicos, mas que possam ser facilmente manuseados.

O Sr. Vereador fala de um outro assunto, que se tem verificado na envolvente das zonas de calçada, as envolventes do pavimento, as coberturas das ilhas ecológicas, e isto quando fala das zonas de pavimento, tem a ver com as zonas de contentores, profundamente escurecidas, com mau cheiro. Considerando uma questão muito relevante, sendo o local onde é depositado os diversos resíduos, usando a expressão que “aquilo não precisa de ser um spa”, mas também se não tiver um ar apelativo, que quando falo de apelativo, tem a ver sobretudo com um espaço cuidado. Realça que bem se pode pedir comportamentos às pessoas, mas a verdade é que elas olham para os nossos equipamentos e eles estão deteriorados. Achando que é uma intervenção simples, porque há muitas bases das ilhas ecológicas que não têm aquele ladrilho a imitar calçada, mas tem um projetado amarelo que poderá facilmente ser pintado e podermos dar outro aspeto também às zonas, eminentemente todas estas instalações subterrâneas estão no centro urbano, naquele centro urbano que queremos valorizar. E, portanto, acha que é uma intervenção relativamente simples e que pode fazer uma grande diferença.

O Sr. Vereador alertou para o facto de ter sido abordado, sobre o hábito de urinar na via pública, referindo que sempre houve problemas na Inês de Castro, a questão da iluminação, como também já haviam referenciado, e que foi resolvida. Mas a verdade é que acha que não era um problema de iluminação, porque inclusivamente se passarem em todos os pilares em frente ao Euroshopping, e não são cães, todos eles têm vestígios de que pessoas urinaram naqueles postes. E a calçada envolvente, está efetivamente degradada, escura e, deste modo, este tipo de trabalho, em algumas zonas vão sendo referenciadas e estando já aqui apontadas, nesta zona em questão, que é uma zona onde passa muita gente. Podemos também fazer uma intervenção mesmo não conseguindo limpar, que se seja substituída a calçada que está escurecida, naquela envolvente aos pilares. Revelando ser uma intervenção simples, mas que dá um outro ar, a uma zona que parece estar a ficar profundamente degradada, e naturalmente, colocando deste modo a questão da lavagem periódica, para que se seja possível executar, até que se consiga mitigar este tipo de comportamentos.

O Sr. Vereador coloca a questão sobre a rede pública de sanitários, que já se havia falado anteriormente, e inclusivamente, já se tinha olhado para esta questão por causa de um comportamento de uma zona central da cidade também, que era a

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

zona do CAIS, e mesmo a zona das escadas do CAIS, do mercado diário e das escadas de acesso ao estacionamento subterrâneo, se tem previsto ou já se abordou com os serviços a avaliação desse tipo de solução também para mitigar naturalmente conjugado com a devida fiscalização.

Por fim, o Sr. Vereador, manifestou uma preocupação, referindo que o Senhor Presidente reuniu com o Presidente do Conselho de Administração da CP, dizendo que aquilo que vai sendo dito pelo senhor Ministro das Infraestruturas é que o modelo de concessão não obrigará os concessionários a ficarem com funcionários da CP e, deste modo aquilo que potencialmente acontecerá, é que o que se prevê é concessionar 80% da atividade da CP e, possivelmente 80 funcionários da CP podem ser despedidos, como todos sabemos temos muitos funcionários da CP no nosso concelho.

Deixa aqui um alerta para que o Senhor Presidente acompanhe este processo, referindo que o Senhor Presidente já reuniu várias vezes com o Ministro das Infraestruturas e pelo menos lhe lançar um repto para que ele de alguma forma, o tente deixar tranquilo em relação a essa matéria, até para também deixar tranquilos os nossos concidadãos que trabalham aqui na CP no Entroncamento.

O Exmo. Sr. Presidente agradece ao Sr. Vereador, de seguida dando a palavra à Vereadora Sra. Fernanda Alves

3 - VEREADORA SRA. FERNANDA ALVES

Usou da palavra a Vereadora Sra. Fernanda Alves, tendo começado por cumprimentar todo o executivo, cumprimentar todos os funcionários, agradecer pelo trabalho que têm tido e que continuam. Agradece pelo público presente e também cumprimentar as pessoas lá em casa.

Começou por dizer que não tem muita coisa a dizer, que se andasse mais pela cidade, de facto teria, mas começaria para já com um pequenino, não diria um pedido de desculpas, mas de facto foi uma falha, na última reunião não terem parabenizado a Junta de Freguesia, Nossa Senhora de Fátima, pelo seu aniversário. Tendo referido que já falou com o Senhor Presidente, que fique registado, e que já lhe deu pessoalmente, não se alongando mais, visto que o Sr. Vereador falou sobre a importância das juntas e, portanto, é sempre de bom tom.

De seguida, referiu que queria também deixar só aqui uma breve opinião relativamente aos professores, dizendo que é professora, e que não vale a pena estar a retornar ao assunto, mas que de facto, tem sido tempos difíceis, muito difíceis nas escolas, acrescentando que imagina que aqui no Entroncamento, a dimensão é outra.

Acrescentou ainda que também já teve o testemunho da senhora diretora, que de facto o trabalho foi muito árduo, e é nestes momentos que se vê a importância dos professores e que toda a gente, deste modo, parabeniza e fica muito admirado.

Neste sentido que fique aqui também patente, pensa que a maioria das pessoas sabe, não é só nas alturas de aflição, os professores são de facto, uma camada da sociedade bastante importante, e não é por ser professora, mas ninguém tem ideia

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

dos problemas que uma escola acarreta, e que os professores e no seu dia-a-dia não são só professores, não são mesmo, só professores, referindo que os funcionários também numa escola, não são de facto só funcionários.

Menciona que foi com grande pena, que há uns anos, verificou, que muita gente não dava a importância que devia dar à comunidade escolar, mas que apenas parabeniza os seus colegas e todas as pessoas envolvidas neste processo que, de facto, foi uma grande dor de cabeça e penso que os pais também ficaram agradecidos com todo o esforço.

De seguida, referiu que gostava de abordar duas situações relativamente à cidade, dando o exemplo que há dias passou pela rua Luís Falcão de Sommer e há ali a meio um estacionamento que presume que seja privado, dando a conhecer que está pintado o muro com umas locomotivas mesmo ali ao meio a seguir à galeria Rulys, descreve que tem uma parede com chapas verdes. Questionando se seria mesmo a meio. Complementando o seu discurso dizendo que é um terreno que está ali e que presume que seja privado e não camarário, e que reparou que há carros estacionados presumivelmente com a autorização do próprio dono e bem, até porque o Entroncamento precisa de estacionamento e não é nesse sentido que está a intervir, mas que ficou de facto surpreendida e um pouco chocada de ver algumas chapas ali no chão, referindo que tem uma rua perpendicular com umas chapas no chão, dando deste modo mau aspeto.

Acrescentou que acha que fica bem, haver ali um estacionamento, e que as pessoas se sirvam com a devida autorização, se assim é, mas que ao passar por ali, que lhe chocou um pouco ver aquele aspeto. Sugeriu deste modo, que se houvesse a possibilidade, talvez, alertar para que aquilo fosse arranjado, para dar outro aspeto também a esta área da cidade.

A Sra. Vereadora refere que ainda hoje mesmo, foi abordada por uma pessoa que mora na cidade nova e que lhe pediu se seria possível falar de uma situação, dizendo que, aquela zona, é uma zona nova, estão ali muitos prédios a serem construídos e que está a falar especificamente da rua do Choupal, que é mesmo ao lado da António Gedeão, referindo que na rua do sentido do cemitério tem bancos numa parte jardinada e que na nesta rua, ou seja, a Rua do Choupal não tem, dando exemplo que muitas das vezes as crianças e até os pais à noite, nestas noites de verão transitam por ali e que seria de bom tom se pudessem também colocar bancos, visto os outros não serem utilizados. Foi o que o lhe transmitiram e referindo que ali fazem falta. Neste sentido apresentou a sugestão de colocar bancos no referido local.

Interrompendo o **Sr. Presidente**, solicita esclarecimento se o apontamento seria a colocação de alguns bancos.

Intervém novamente a Vereadora Sra. Fernanda Alves explicando ao Sr. Presidente que sim, seria a colocação de alguns bancos na Rua do Choupal, ou seja, ao fazer a rotunda segue-se em frente, essa é a rua do Choupal porque é lateral à António Gedeão.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

Refere que o espaço está todo ajardinado, mas que não há ali nenhum banco. Dando a opinião que mora nessa zona muita gente e que gostam de vir um pouco à noite a rua. Dizendo também, que se trata de um desabafo.

Coloca de seguida a questão ao Sr. Presidente se é possível verificar e fazer algo referente ao assunto que acabou de abordar.

De seguida, refere que pretende falar de mais duas situações não estando deste modo a apontar o dedo aos serviços. Frisando que é daquelas pessoas que acha que todos os funcionários fazem o melhor que podem, mas que no seu entender as pessoas que andam nas ruas para si têm muito valor, não desmerecendo todos os outros.

No seguimento do assunto, a Sr. Vereadora deu um exemplo que há dias viu um senhor, um funcionário camarário que andava na rua a varrer, salientando que é impecável, e viu que lhe falhou, varrer uma parte, talvez por não estar muito visível, explicando que é a seguir à rua Salgueiro Maia, junto à ciclovia, onde há uma parte também ajardinada que tem uns bancos que foram intervencionados há pouco tempo e as garrafas de vidro ficam ali esquecidas. Refere ainda que a pessoa limpou a estrada, mas que se esqueceu, sugerindo se alguém pode chamar a atenção, pois há ali crianças por perto e os vidros ficam ali, seria bom de tomar atenção.

Por último, dizendo, para não estar sempre a dizer mal, mas que também abordou o Senhor Presidente, e que até lhe fez esta observação, que em frente ao mercado municipal, não do lado da praça Salgueiro Maia, mas do outro lado e junto aqueles três prédios gémeos, o que está mais próximo ao portão de entrada do mercado, tem ali um recanto e dirigindo-se ao senhor presidente, refere que o recanto agora é casa de banho pública, voltando a dizer que é uma casa de banho pública.

Salienta também que até lhe custa a falar sobre este assunto porque depois isto poderá querer dizer que os funcionários não limpam, mas que até tem pena dos funcionários que limpam este tipo de situações, descrevendo que no local em questão há papel higiénico e fezes em plena cidade. E que por acaso passou por lá para ver se ainda se encontrava no local, e que sim que estava. Salientando que seria apenas uma chamada de atenção até porque é um local de passagem de crianças, de pessoas e de animais.

Termina agradecendo.

O Exmo. Senhor Presidente, agradece à Sra. Vereadora Fernanda Alves passando a palavra à Sra. Vereadora Maria João Grácio.

4 - VEREADORA SRA. MARIA JOÃO GRÁCIO

Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria João Grácio, cumprimentando o Senhor Presidente, cumprimentou também toda a restante vereação, funcionários, comunicação social, público aqui presente e a todos os que assistem lá em casa.

Começou dizendo que fará uma nota muito rápida, porque também já traziam para esta reunião este apontamento de querer deixar também um agradecimento público

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

à nossa direção do nosso Agrupamento de Escolas, nomeadamente a todo o pessoal docente e não docente pela prontidão, pela disponibilidade e profissionalismo com que encararam todo este processo e que trabalharam arduamente estes dias e o fim de semana para que os nossos alunos tivessem as pautas disponíveis e tanto nas pautas como no Inovar foram sendo atualizadas e tiveram lá sempre a informação. Salientando, que queriam deixar agradecimento a toda a comunidade escolar e na presença da senhora diretora e todo o restante agrupamento.

O Exmo. Senhor Presidente, agradece à Sra. Vereadora Maria João Grácio passando a palavra ao Sr. Vereador Rui Madeira.

5 – VEREADOR SR. RUI MADEIRA

Usou da palavra o Senhor Vereador Rui Madeira, começando por cumprimentar o Senhor Presidente. De seguida cumprimentou todos os elementos deste executivo municipal, cumprimentou também o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Sérgio Belejo, e dizer-lhe que é sempre uma satisfação quando o vê na reunião porque isso demonstra que acompanha e quer acompanhar de perto e os assuntos que se passam no nosso município, referindo que é uma pessoa interessada, uma pessoa envolvida e por isso é sempre muito gratificante verificar que o responsável do órgão mais nobre da nossa democracia municipal se disponibiliza a vir aqui ao executivo municipal e tem interesse em conhecer e a ficar por dentro do que se debate neste executivo municipal, e que por isso lhe agradece essa sua dedicação e esse interesse, até porque é um comportamento que nem sempre vimos noutros presidentes da Assembleia Municipal do nosso Concelho. Por isso, o reconhecimento do interesse que demonstra. Cumprimentamos os técnicos da Câmara, e os funcionários que acompanham esta reunião e que a suportam, os meios de comunicação e social, o público que também aqui está presente e o público que nos segue em casa através desta transmissão online.

O Sr. Vereador fez menção que gostava de ter cumprimentado o Dr. João Lérias pela sua intervenção, dizendo que é um ex-presidente da Assembleia Municipal do Entroncamento, referindo que não teve oportunidade de o fazer porque ele, entretanto, saiu depois da intervenção do Senhor Presidente e não era só cumprimentá-lo.

Refere que era também para lhe dizer que acompanham aquela preocupação que demonstrou com os terrenos que não são limpos, terrenos privados e alguns públicos que não são limpos no nosso concelho, e dizer-lhe que acompanham essa preocupação, até porque já vai para algumas semanas, meses que fizeram o mesmo tipo de observação em relação a essa situação, por terem verificado que é um aspeto que se mantém de ano para ano. Por terem sido abordados por proprietários de terrenos que limpam os terrenos, mas que ao lado dos seus terrenos, os outros proprietários não os limpam.

No seguimento do mesmo assunto, refere que isso traz problemas de insegurança, nomeadamente nesta época, problemas de saúde pública, porque depois o lixo vai-se acumulando, dizer-lhe também que já deram nota da necessidade de limpar espaço provavelmente público e privado que se encontra à volta do nosso concelho,

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

zona de bosque, especificando que há bosque primordial e bosque originário, com centenas de anos e que é um património ambiental significativo para o nosso concelho. E que depois das tempestades que nós tivemos este ano ficou bastante degradado com árvores caídas e essas árvores agora vão apodrecendo, vão ficando secas e neste tempo de calor, e que já tivemos uma onda de calor há poucos dias atrás, que se prevê que esta semana vai existir uma outra onda de calor.

O Sr. Vereador refere que realmente aquilo era, como o Dr. João Lérias dizia, um combustível significativo para uma zona de bosque primordial, para quem conhece aqueles bosques, quem anda ali a andar, de bicicleta, a correr, a passear, realmente é um património que acha que devemos preservar e se deve em atenção.

Relativamente a mesma situação refere já foi colocado este assunto em reunião algumas vezes, admitindo que é uma situação difícil porque é uma área que abrange vários concelhos e daí ter de haver uma intervenção concertada com os outros Municípios, dizendo que não é por causa disso que não se deve deixar de fazer, porque realmente há muita gente naqueles trilhos, há muita gente naquele espaço a usufruir de algo que é natural e que é, do ponto de vista ambiental, espetacular. Salaria que é uma pena perder-se estes trilhos, esta parte ambiental, ficando desde já intervenção neste sentido.

De seguida, refere que acompanham o voto de pesar proposto pelo PS em relação ao conhecido Paulo Inácio e à família e aos amigos, endereçando as condolências neste momento de tristeza pela perda de uma pessoa certamente muito especial para todos.

O Sr. Vereador refere que ao fazer esta intervenção já depois de outros elementos do executivo, pode levar a que algumas das coisas que vá dizer que se tornem redundantes, mas dada a importância que atribuem a esses aspetos, refere que falará até se calhar em mais do que um desses aspetos.

E o primeiro assunto tem a ver com a questão das publicações feitas na página do Facebook do Município do Entroncamento. Refere então que já tinham notado essa situação, já lhes tinham feito chegar algumas questões sobre esse tipo de publicações, onde basicamente se confunde aquilo que é a instituição Município do Entroncamento, com o seu Presidente Nelson Cunha, que acompanha sempre este tipo de publicações nos últimos tempos.

Dando seguimento ao mesmo assunto, refere que esta confusão tem de ser desfeita porque uma coisa, é a instituição Câmara Municipal do Entroncamento, que representa muitas forças políticas e representa, muitas pessoas do nosso concelho, e outra coisa é o eleito Nelson Cunha, que é o Presidente da Câmara, eleito por um partido. Dizendo que se deve fazer uma separação das águas no seu entender.

Dadas as circunstâncias se assim não for, começa-se a ficar numa situação semelhante àquela que acontecia no mandato anterior, em que os serviços da Câmara Municipal, nomeadamente os serviços da área da comunicação, eram utilizados pelo Partido Socialista, como aqui já foi referido, para fazer comunicados daquilo que se passava nas reuniões de Câmara e noutro tipo de situações,

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

salientando que este comportamento foi condenado na altura e que agora também condenam.

O Sr. Vereador refere que deste modo, vem um tipo de comportamento e um tipo de atitudes muito semelhantes àquelas que o Partido Socialista utilizava com alguns dos serviços da Câmara, deixando a nota que foi observada, por eles, e o Partido Socialista também mencionou e também por muitas pessoas que lhes fizeram chegar este tipo de observações.

No âmbito da limpeza do concelho, da cidade, refere ser um aspeto recorrente nas últimas reuniões, e nos últimos tempos, dando o exemplo de que quem anda pelas ruas da cidade, seja, a pé ou de bicicleta constata realmente que o Entroncamento está sujo, pedindo desculpa pelo termo utilizado, mas esta é a realidade, a falta de limpeza. Refere que colocaram esta questão na última reunião, referindo que junto às ilhas ecológicas, o processo de remoção do lixo das ilhas ecológicas não é feito nas melhores condições. Ficando um conjunto de resíduos líquidos na via que depois com o passar dos carros se vai estendendo ao longo das ruas, referindo ser uma situação desagradável. Refere deste modo que dizem ficar admirados que apareçam pragas de insetos, que apareçam baratas no nosso concelho, salientando que realmente esta situação de pragas de baratas mantém-se.

Dando continuidade ao mesmo assunto refere que tem tido um conjunto de pessoas a relatarem situações também desagradáveis nas suas próprias casas com a afluência destes insetos.

Colocando deste modo, a pergunta, se depois da última intervenção feita na reunião de câmara anterior, sobre a forma como estes resíduos eram retirados das ilhas ecológicas, o que é que foi feito para remediar esta situação, ou para a resolver de uma vez por todas. Salientando que este problema não é de agora, já se arrasta há muitos anos e que este assunto é muito evidente nesta altura do ano, por ser verão, até porque não chove, e aqueles resíduos líquidos vão ficando no pavimento, vão secando, e nota-se cada vez mais, chamando deste modo a atenção para estes aspetos.

Falando sobre a fiscalização, o Sr. Vereador, refere que já várias vezes colocou a questão sobre fiscalização de obras, que não estavam com certeza a ser feitas com a autorização, a habitação ilegal, a habitação clandestina.

Dizendo deste modo, que voltam a colocar esta questão, dando exemplo, da Rua da Juventude, referindo que agora parece haver uma iniciativa significativa naquilo que diz respeito à habitação social do nosso concelho.

Coloca a questão para esclarecerem o que é que foi feito a estas habitações na Rua da Juventude, que já deram nota no ano passado sobre estas construções ilegais que aparentemente começam a duplicar, começam a propagar e deste modo, qualquer dia tem-se aqui um problema.

O Sr. Vereador refere que lhe fizeram chegar a informação de construções aparentemente ilegais na Rua Fernando Pessoa, no número 31, na parte de trás do número 31, provavelmente até pode ser construções de uma habitação da outra rua. Refere que o proprietário se sente incomodado porque diz que há uma

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

construção ilegal que está a entrar pela sua propriedade, deixando deste modo esta nota.

Outra preocupação tem a ver, com os Recursos Humanos da Câmara Municipal do Entroncamento que desde o mandato anterior, tem notado uma saída de técnicos superiores da Câmara Municipal, e que neste mandato já saíram mais alguns funcionários, dando a referência que possivelmente poderão sair mais funcionários.

Deste modo, refere que acham que, alguns dos funcionários, que já saíram são difíceis de se substituir, não é porque sejam funcionários especiais, nem quer com isto desmerecer os outros funcionários que trabalham na Câmara, mas a verdade é que são pessoas que já estão cá há alguns anos têm um *Know how* têm um conhecimento específico dos assuntos que tratam e tem uma experiência específica. Dando a conhecer que é um aspeto importante naquilo que diz respeito à gestão do conhecimento numa organização. Realçando que é por isso é que se diz que as pessoas são os ativos mais importantes das organizações, porque é o conhecimento dessas pessoas que é fundamental para o trabalho que é feito numa organização. Vê com apreensão esta situação, chamando a atenção para isso e eventualmente também deixar a possibilidade de contactar anteriores técnicos para começar a pensar na possibilidade de os convidar para regressarem aqui a esta casa.

De seguida abordou o tema do estacionamento na Rua António Lucas, dando a indicação que ainda se mantém na mesma, refere que ainda hoje se vai aprovar uma sinalização, esperando que seja suficiente para eliminar aquele estacionamento abusivo que frisa continuar a ser, bastante abusivo. Dá exemplo que não há um bocadinho daquela rua que não esteja um carro estacionado, e para além disso, não é só quando se coloca os sinais de trânsito a proibir o estacionamento.

Coloca deste modo a questão de quando é que aquela rua será arranjada, dando a conhecer que não se trata só da questão do estacionamento, achando que sendo uma rua calçada, sendo uma rua pedonal deveria ter ali algum embelezamento para dar um pouco mais de decoração, de ambiente e bem-estar a quem por ali passa, voltando a pedir esclarecimento para saber o que está projetado para além do estacionamento para este local.

Intervém o Sr. Presidente, dizendo em que Zona.

Intervém novamente o Vereador Sr. Rui Madeira, dizendo que é na Rua António Lucas.

De seguida, o Sr. Vereador aborda o tema em relação à insegurança que se vive no nosso concelho. Referindo que ainda há bocado tiveram a oportunidade de referir que, em redor do mercado diário, temos todas as semanas problemas de insegurança, mas que não fica por aí, dando a indicação que também há problemas dentro do mercado. Dizendo que não sabe se todos sabem, mas que há um conjunto de pessoas que se encontram sistematicamente à entrada do mercado, numa das entradas do mercado, de alguma forma a mendigar, a pedir esmola, fazendo-se utilizar com o apoio de uma criança para isso, onde esclarece

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

que a criança vai ter com algumas pessoas, pede-lhes dinheiro e depois vem os familiares dessa criança exigir à pessoa que dê dinheiro à criança, porque depois a criança começa a chorar.

Esclarece também que há dois gratificados aos sábados e a circular por aquele espaço, referindo que é preciso reforçar estas situações em que as pessoas são colocadas em insegurança, achando que não há motivo algum para as pessoas que vão ao mercado, principalmente pessoas de idade, serem sistematicamente confrontadas com esta situação, até porque depois isto começa a ser um hábito e as pessoas começam a perceber como é que se faz, deixando esta nota.

Pede esclarecimento, não tendo conhecimento de qual é especificidade de atuação daqueles polícias em gratificados, se só para o trânsito, se é também para assegurar a segurança para a envolvimento do espaço do nosso mercado diário.

Depois aborda o tema sobre a iluminação pública, referindo que houve algumas iniciativas, mas gostava de perguntar que tipo de iluminação pública está a ser colocado no loteamento da Quinta de Santo António, porque o que foi estipulado para aquela zona, as colunas e os suportes da iluminação deveriam ser todas iguais e não só deveriam ser todas iguais, deviam ter até uma qualidade superior. Dando a informação que isso foi definido para as obras de infraestruturas daquela zona, e que para além disso, que se verificou noutros locais do Entroncamento já construídos e com as obras de infraestruturas, o tipo de iluminação e o tipo de colunas e de armaduras, são de qualidade superior. Colocando a questão de o porquê de nesta zona ter sido colocado este tipo de iluminação.

O Sr. Vereador abordou o tema sobre a habitação, referindo as recentes notícias que tiveram conhecimento, referentes ao bairro Frederico Ulrich que foi demolido. Nomeadamente um telhado de uma habitação ou de duas habitações para evitar que os mesmos fossem ocupados, começou por dar a sua opinião dizendo que é contra as ocupações, mas também é contra as demolições, até porque no dia em que esta situação ocorreu foram logo contactados, por moradores das zonas e das habitações adjacentes mostram preocupação sobre o estado em que ficou as suas próprias habitações, temendo que aquilo que foi feito ponha em causa as suas próprias habitações, refere que foi deixada esta chamada de atenção por mais do que uma pessoa.

De seguida, refere que em relação à notícia que também saiu hoje sobre os cortes de água e de luz e que já foram aqui abordados pelo senhor vereador Ricardo Antunes, dá a sua opinião dizendo que acha muito bem que quem não paga, não possa usufruir de um serviço, tal como aqueles que pagam e usufruem desse serviço nas mesmas condições.

Neste sentido, refere que gostaria de saber, se foi feito um levantamento a tudo o que é habitação social e pública no nosso concelho, de modo, a poder apurar realmente a extensão deste tipo de comportamentos ou se este corte foi delimitado apenas a uma zona ou algum bairro em específico do nosso concelho, solicitando informação sobre essa situação.

Por fim o Sr. Vereador reconhece o trabalho dos professores nesta situação dos exames, referindo que todos a conhecem, e dar os parabéns e agradecer o

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

trabalho dos professores, a paciência dos alunos, das famílias. Dando também os parabéns para quem teve a iniciativa de modificar a forma como os exames eram feitos no nosso país. Frisando que há décadas que já se devia ter tido uma iniciativa dentro deste género e ainda bem que o Ministro arriscou e resolveu avançar com esta medida, salientando que quem avança com este tipo de iniciativas tem sempre riscos, que provavelmente podíamos ter tido menos riscos, podíamos ter tido mais, mas a verdade é que ultrapassamos um problema que se tinha no nosso sistema educativo. Dando, deste modo, a informação que é um sistema muito eficiente a funcionar em pleno e que vai mudar radicalmente a forma como o sistema de avaliação era realizado no nosso país.

O Sr. Vereador deu os parabéns a todos os que tiveram envolvidos nestas situações, dizendo que se, se pesar sempre os riscos, acabamos por nunca fazer nada.

Terminou agradecendo.

O Exmo. Senhor Presidente, começa por agradecer aos senhores vereadores, tendo logo de seguida, iniciado pelos primeiros tópicos, que foram reportados pelo Sr. Vereador Ricardo Antunes, as festas da cidade, agradecer a dar os parabéns também, obviamente, a todos os técnicos que foram envolvidos, agradecendo, assim as suas palavras.

O Senhor Presidente aborda o assunto referente aos horários do evento e aquilo que é a programação, dizendo que vão em breve reunir, aliás, que o senhor Vice-Presidente já mandou o email a várias associações, que tiveram presentes nas festas da cidade, para recolhermos *feedback* ver em que pontos é que podemos evoluir, o que é que correu bem, o que é que correu mal. Referindo que há sempre pontos que se pode melhorar e que é nessa perspetiva que vão fazer esta mesma reunião. Mencionou que a questão dos 30 minutos que tinha referido, já foi equacionado também, reforçando que a PSP fez esse “forcing” durante as suas operações diárias, exatamente para que depois quando chegasse à altura do fecho, tivéssemos as associações mais em prontidão para o que é pretendido, que é o fecho por completo.

O Senhor Presidente responde que relativamente à transferência de competências para as juntas, é prática noutros municípios, sim, e que é um aspeto que podem equacionar, nomeadamente para aquilo que é limpeza do espaço público. Tendo dado o exemplo, que a Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, que já possui uma das máquinas de limpeza e tem alguns funcionários também nesse sentido, mas podemos equacionar, e para equacionar teremos de fazer uma avaliação, ou seja, calcular o investimento necessário para o próximo orçamento para perceber realmente se é viável ou não, também fazendo com aquilo que são os nossos serviços atuais, aquilo que é a nossa divisão.

O Senhor Presidente esclareceu que no que respeita aos telhados da Frederico Ulrich, tem tópicos diferentes, dizendo que o Sr. Vereador Ricardo Antunes mencionou que não foi ao abrigo de urgência, mas o Senhor Presidente esclareceu que foi ao abrigo de urgência no sentido do seguinte, descrevendo que a família de Elvas foi apanhada no que é chamado juridicamente em flagrante delito. Quando é

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

em flagrante delito, a PSP pode intervir diretamente no momento para fazer o chamado, dizendo não gostar de dizer despejos porque não estavam lá a viver, mas é fazer a remoção das pessoas e dos ditos bens.

O Senhor Presidente mencionou também que por causa de ser uma casa emparedada e por ser emparedada já está equacionada também para a estratégia local de habitação, que foi também aqui votada e deliberada por unanimidade em 2018 e homologada pela Secretária de Estado na altura, onde já promulga que o investimento feito pelos 84 apartamentos dos blocos está equacionado nas suas observações da deliberação a demolição do bairro foi deliberado por unanimidade. Deste modo, ao abrigo da urgência tinha-se duas hipóteses, ou se atuava rapidamente para ter a certeza que esta família não iria ocupar ilegalmente, durante a noite, durante o resto do dia ou amanhã outras ocupações, e decidiu danificar os telhados, não demolir. Esclarece que foi nessa perspetiva, de não demolir, e que apenas estragou a parte da cobertura. Seria isso ou continuariam com situações que são as atuais, e que não foram controladas atempadamente na sua altura, não foram intervencionadas pela PSP na altura e pelos serviços, obviamente.

O Senhor Presidente esclarece, que consta que é assim que se metem providências cautelares, dizendo que se prolonga, prolonga, e é esse o objetivo destas famílias.

Dando resposta a questão dos cortes de eletricidade, refere que eram para intervir em seis habitações, refere que os fiscais da E-Redes que estavam no local foram comunicando com a central da E-Redes e foram constatando número a número, porta a porta, que afinal o problema era muito maior do que aquilo que se pensava. Portanto, esta situação de 2019 são puxadas de contratos que já vinham por volta dessa altura, que foram findos, mas que depois, entretanto, e por parte dos fiscais das redes, **interrompido pelo Sr. Vereador Ricardo Antunes** o Senhor Presidente responde que já o deixou falar.

Interrompendo o Senhor Presidente, o Sr. Vereador Ricardo Antunes questiona se se refere a cortes de água e eletricidade. O Senhor Presidente esclarece então que a eletricidade é o caso de 2019, tendo sido um dos reportes, que foi reportado pela E-Redes no local. Refere também que a intervenção foi feita nesse sentido, porta a porta, e que se constatou 25 moradias em questão de ilegalidades ou com puxadas elétricas, dando a conhecer que o que se fez foi para colmatar o problema de raiz numa das zonas onde é possível retirar exatamente o cabo de energia, para que não seja possível fazer estas ditas puxadas.

Ainda sobre o mesmo assunto o Senhor Presidente, refere que noutras isso não é possível fazer, porque a rua tem lá obviamente pessoas, que estão a fazer o seu devido trabalho, tem o seu contrato, estão em pagamento e que não é possível cortar a rua na totalidade exatamente por essas questões, quis também enaltecer também os técnicos que com coragem fizeram o trabalho, com muito profissionalismo e com muita calma, que é preciso também, e agradeceu também o papel da E-Redes no sentido de restabelecer a legalidade no bairro.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

O Senhor Presidente respondeu também à questão dos ATM's dizendo que já reuniram orçamentos para as mesmas. Dizendo que tem em mãos uma proposta. Refere que não vai referir os euros, mas é um investimento ainda avultado até por questões de segurança, depois há a questão de manutenção também, mas que estão a reunir mais orçamentos para ver obviamente aquilo que fica mais em conta. Pode contar que os orçamentos que começaram por reunir são especificamente para a zona do centro de saúde, que já foi, aliás, falado como uma das zonas prioritárias nesse sentido.

O Senhor Presidente responde à questão das redes sociais que foram levantadas pelo Sr. Vereador Ricardo Antunes e pelo Sr. Vereador Rui Madeira, referindo que é um perfil político, não é pessoal e, aliás, assim como outros municípios têm esta prática, da mesma prática que o senhor Primeiro-Ministro faz com o perfil do Facebook do próprio governo, é exatamente o mesmo sentido, é institucional enquanto representante eleito do Entroncamento do Município e é nesse sentido que é feito. Portanto, em termos de ilegalidades, se se encontra ilegal, estão todo o país está, muitos Ministros estão. Refere também, que se, se sentem incomodados com o seu perfil, foi eleito para tal e as redes sociais, enquanto rede social, política, institucional, é, nesse intuito, não é pessoal.

O Senhor Presidente abordou o tema das pragas, referindo que têm feito desinfestações semanais e que irão continuar constantemente a trabalhar nesse sentido para a exterminação afincadamente, refere que isto é o resultado de vários anos de descontrolo na cidade, e que, quando começaram, haviam tópicos por parte da RSTJ que não estavam a ser respeitados, dando a indicação que não foi equacionado no devido contrato a limpeza das ilhas, dizendo que pode informar que a mesma intervenção será feita no mês de agosto.

O Senhor Presidente esclarece que quanto à Rua Falcão Sommer, aqui reportado pela senhora Vereadora Fernanda Alves, refere que já falaram com o proprietário sobre repor as chapas que foram danificadas pela tempestade, reforçando que voltará a reforçar o pedido para que tenha uma outra imagem, salientando que é uma zona situada nas artérias comerciais da cidade, fazendo todo o sentido que assim seja.

O Senhor Presidente responde que no que respeita à cidade nova Rua do Choupal, os bancos no local, vão avaliar a situação e que agradece o apontamento e também a quem lhe transmitiu as mensagens, nesse sentido.

O Senhor Presidente esclarece que quanto aos prédios em frente ao mercado também vai avaliar o que é que se pode fazer para melhorar ou para restringir aquilo que tem sido falta de civismo. Irá equacionar, avaliar a parte de iluminação, perceber se há ali zonas mais escondidas, o que é que se pode fazer para colmatar o problema de raiz.

O Senhor Presidente em resposta ao Sr. Vereador Rui Madeira e aos seus tópicos que reportou hoje, no que respeita à limpeza de terrenos e matas, a realidade é que se tem de respeitar aquilo que eram as diretrizes, como mencionou logo no início, com o senhor João, referindo que há as diretrizes até dia 30 de julho, em que têm levantamentos de zonas que estão por limpar e estão a efetuar notificações, depois

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

há o prazo legal também para fazerem as devidas limpezas, deste modo quer transmitir que dentro daquilo que são os prazos e as responsabilidades da Câmara estão muito afincados.

Refere também que é uma medida que é acompanhada por parte da proteção civil nesta altura do ano, cujo objetivo é mitigar qualquer risco de propagação ou de incineração no município.

O Senhor Presidente volta a reforçar que em relação às redes sociais, já transmitiu também a resposta enquanto representante eleito político do Município de Entroncamento.

No assunto da limpeza o Senhor Presidente refere que a cidade está mais limpa, ao contrário de que tentam transparecer, o próprio trajeto dos camiões da RSTJ, como já aqui também transmitido, na reunião de câmara, não se recordando se foi logo no início do ano, se foi no final do ano, existem coleções ou recolhas. Dizendo que assim é que é o termo certo, às sextas-feiras e aos sábados de manhã, apenas numa zona, que é a zona da Praça Salgueiro Maia. Refere também que nesse sentido, como já foi reportado aqui na última reunião de câmara, havia dois carros da RSTJ que não se encontravam devidamente equipados ou com falhas técnicas, que providenciavam os tais líquidos pelas ruas, acrescentou que já comunicaram à RSTJ, que tem filmagens e fotos, que enviaram também as mesmas notificações para a PSP local, até porque não é legal fazer recolhas destas nestas condições.

Referindo-se ao mesmo assunto dizendo que a PSP multou. Os dois carros tiveram de ir para a inspeção e o facto de os dois carros terem ido para a inspeção também condicionou o dia seguinte das recolhas na cidade. Frisou que este é o estado em que a RSTJ, sendo uma empresa intermunicipal se encontra, pouco investimento nos camiões, os camiões encontram-se num estado deplorável, refere que o assunto, obviamente não é para debater na reunião, mas é juntamente com a própria RSTJ e dentro da comunidade intermunicipal do Médio Tejo, demonstra então que não são benevolentes e que estão atentos, monitorizando diariamente aquilo que é o trabalho da própria RSTJ para que se tenha uma cidade mais limpa, dizendo que o sistema não está no seu melhor, mas que utilizando a expressão “vão afinando a máquina”, até se ter uma cidade com outro brio e que não tem sido notado há já vários anos.

O Senhor Presidente aborda o tema da Rua da Juventude, constando que já foi levantado um auto de contraordenação e notificação ao proprietário. Refere que no que respeita à Rua Fernando Pessoa, número 31, não tem dados para lhe providenciar de momento, mas está registado e que irá averiguar.

O Senhor Presidente refere que em relação aos Recursos Humanos da Câmara é o espelho daquilo que é a falta de atratividade e retenção da administração central, referindo que os salários são pouco competitivos quando comparados com o privado, e que infelizmente temos algumas pessoas que foram exatamente para o privado. No seguimento do mesmo assunto refere que cinco funcionários foram recentemente para a reforma e há várias baixas, infelizmente por doença.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

De seguida o Senhor Presidente falou da Rua António Lucas, sobre a sinalização, que é um dos pontos que vai hoje a reunião de câmara, é exatamente para que possam ser autuados por mau estacionamento, ou estacionamento indevido pela PSP, reforçando que foi um dos pontos também falados já anteriormente na reunião que tivemos com alguns residentes, representantes de alguns condomínios.

No que respeita ao assunto dos mendigos, o Senhor Presidente vai reforçar a mensagem com a PSP, afirmando que têm toda a razão, o gratificado é exatamente para que se mantenha as condições de ordem, de salubridade, de higiene, de civismo na nossa praça.

Quanto à iluminação pública que o Sr. Vereador Rui Madeira também reportou na Quinta de Santo António, não tem, obviamente os dados técnicos ou ficha técnica, referindo que vai averiguar e depois transmitir-lhe essa mesma informação. O Senhor Presidente refere deste modo que chegaram ao final.

Intervém novamente o Vereador Sr. Rui Madeira, começando por agradecer, dizendo de seguida que não quer estar a rebater aqui algumas observações que foram feitas, mas em relação à limpeza refere que não devem andar de certeza na mesma cidade, dizendo que se uma infestação de baratas significa que a nossa cidade está mais limpa, deve ser uma observação um bocado paradoxal, ou não, até porque somos da terra dos fenómenos. Dá a conhecer que na última reunião já tinham sugerido que, independentemente da RSTJ, que traz problemas desde o mandato anterior, devia haver uma solução da Câmara, dos serviços da Câmara, que nestas zonas das ilhas ecológicas, onde fica uma pasta de sujidade líquida que seca e que cheira mal e que atrai mosquitos e que atrai baratas, devia ser limpa com água, com produto e deviam ser os serviços da câmara a fazer isso e não foi feito nada. Refere que desde a última reunião, que estamos em pleno agosto, vindo aí outra onda de calor e está tudo exatamente na mesma, tudo calmo, tudo sossegado, menos as pessoas que se queixam e que têm este tipo de situação à sua porta e que está a alastrar, porque agora até os contentores já têm isto.

O Sr. Vereador acrescenta que foi falado na Rua Inês de Castro, os contentores da Rua Inês de Castro têm este tipo de situação, quando são removidos, ficando lá o lixo todo, dirige a palavra ao senhor Presidente, dizendo que não devem estar a falar de certeza da mesma limpeza no nosso concelho. Portanto, deixando mais uma vez a nota de insatisfação sobre a forma como a limpeza e o lixo são recolhidos no nosso concelho, como os resíduos que resultam nos locais de recolha de lixo, mais precisamente a forma da recolha de lixo, sugerindo mais uma vez que os serviços da Câmara, desenvolvam alguma ação de limpeza com água, porque normalmente nestas zonas das ilhas ecológicas existe sempre uma sarjeta para a ajudar a resolver esta situação.

O Senhor Vereador coloca ainda uma última questão que decorre da reunião anterior e que diz respeito aos oito blocos de habitação, refere que não ficaram esclarecidos com a resposta que o Senhor Presidente lhes deu sobre os critérios de atribuição das habitações, que aparentemente as habitações já estão atribuídas, dando a indicação que sendo a senhora Vereadora agora a responsável também

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

pela habitação municipal, que o senhor Presidente não explicou, gostaria que a senhora Vereadora lhe explicasse como é que estas habitações foram atribuídas, quais foram os critérios que foram utilizados e como é que a fiscalização destas habitações vai ser realizada.

O Vereador Sr. Rui Madeira terminou agradecendo.

Intervém o Sr. Presidente, agradecendo ao Senhor Vereador, que de seguida referiu que iria proceder ao período da ordem do dia, justificando que já passou o horário que está estipulado no regimento, dando a indicação que o Senhor Vereador, teve tempo para fazer as suas intervenções, para pôr os seus pontos e que, portanto, não lhe ia passar mais a palavra neste ponto.

O Senhor Presidente deste modo passa a palavra ao Vereador Sr. Ricardo Antunes **interrompido pelo Sr. Vereador Rui Madeira**, dizendo que vai fazer um Protesto.

Intervém o Sr. Presidente, dizendo que tem 5 minutos, para fazer o Protesto.

DECLARAÇÃO DE PROTESTO APRESENTADO PELA COLIGAÇÃO VIVA O ENTRONCAMENTO (PPD/PSD.CDS-PP) - declaração apresentada posteriormente, dentro do prazo legal.

«Declaração de Protesto

Para os devidos efeitos, e para que conste em ata, apresentamos a presente declaração de protesto, relativamente à falta de resposta e de esclarecimento por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, bem como da Sr.ª Vereadora com o pelouro da habitação municipal, quanto à forma como foram atribuídas as habitações sociais dos oito blocos da Rua das Galveias.

Mais do que uma vez temos assistido, em reuniões de Câmara, à falta de resposta adequada do Sr. Presidente às perguntas que lhe são dirigidas. Não é a primeira vez que se recusa a responder a questões que são do interesse deste Executivo Municipal, do concelho do Entroncamento e de toda a sua população.

Neste caso concreto, a questão colocada assume particular relevância pública, pois diz respeito à habitação social e, em especial, aos critérios utilizados na atribuição das habitações dos oito blocos da Rua das Galveias. Trata-se de uma matéria sensível, de evidente interesse municipal e social, que exige transparência, rigor e esclarecimento público.

Na última reunião, foi perguntado quais tinham sido os critérios utilizados para essa atribuição, uma vez que, ao que é do conhecimento público, essas habitações já terão sido atribuídas. Perante essa pergunta, o Sr. Presidente remeteu-nos para uma consulta ao Google, resposta que não esclareceu a questão colocada.

Na presente reunião, tendo sido novamente formulada a mesma pergunta, por não termos ficado esclarecidos, voltou a não responder. Esta atitude revela uma preocupante ausência de transparência num domínio em que a transparência deveria ser absoluta, sobretudo quando estão em causa habitações sociais, critérios de atribuição, justiça social e confiança dos cidadãos nas instituições municipais.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

É particularmente contraditório que quem invoca frequentemente os princípios da transparência e da justiça social se recuse, depois, a responder de forma clara, direta e cabal a uma pergunta objetiva sobre a atribuição de habitação social no concelho.

A transparência não pode ser exigida apenas aos outros. Tem de ser praticada por todos, em especial por quem exerce funções executivas e tem responsabilidades diretas na gestão municipal. Quando a transparência é reclamada para terceiros, mas recusada quando as perguntas são dirigidas ao próprio Presidente da Câmara, fica criada uma perceção de opacidade incompatível com o dever de prestação de contas perante os eleitos e perante a população.

Acresce que a pergunta foi igualmente dirigida à Sr.^a Vereadora com o pelouro da habitação municipal, que, por essa razão, também poderia e deveria estar em condições de prestar os esclarecimentos solicitados. Porém, também da parte da Sr.^a Vereadora não foi dada resposta à questão colocada, permanecendo por esclarecer quais os critérios concretamente utilizados na atribuição das referidas habitações.

Assim, protestamos contra esta forma de atuação, contra a falta de resposta às perguntas legitimamente formuladas em reunião de Câmara e contra a ausência de transparência demonstrada num assunto de elevada importância para o concelho do Entroncamento.

Reafirmamos que a questão colocada era legítima, objetiva e de manifesto interesse público: saber quais foram os critérios utilizados para a atribuição das habitações sociais dos oito blocos da Rua das Galveias.

Por isso, deixamos expresso o nosso protesto pela recusa de esclarecimento e pela falta de resposta cabal a uma matéria que merece rigor, transparência e respeito institucional.

Entroncamento 24 de julho de 2026

Os vereadores

Rui Madeira Maria João Grácio»

Intervém o Sr. Presidente, agradecendo ao Vereador Sr. Rui Madeira dando a palavra ao Vereador Sr. Ricardo Antunes.

Intervém deste modo o Vereador Sr. Ricardo Antunes, dizendo que só em relação a um comentário, agradece os esclarecimentos que postou, nomeadamente na questão da demolição, ou seja, aquela intervenção que foi feita no teto da habitação. Presume que de alguma forma se tratasse de uma intervenção que tivesse a ver com questões de salubridade ou de segurança do edifício, não houve nenhum esclarecimento. Referiu também que saíram essas questões para a imprensa. Pedindo deste modo também que nessa perspetiva, havendo este tipo de situações e naturalmente, se consubstanciasse uma demolição que era da

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

competência da Câmara Municipal, que nesse sentido desse nota dessa competência material da Câmara Municipal, dada a mediatização que foi feita.

O Senhor Vereador refere que fez uma menção, simples, que foi presumir que tivessem sido os serviços a fazer, mas que sendo assim é mais grave porque aí entra numa dimensão ética do Senhor Presidente. Refere que o Senhor Presidente, tem uma esfera institucional que é Presidente da Câmara do Entroncamento, e que tudo aquilo que faz da sua dimensão pessoal, política ou partidária é da sua esfera privada e, que portanto, ter uma página institucional do município a remeter para o seu perfil privado. Em que tem aplicações inclusivamente, as publicações de político partidário, não tem uma publicação, sobre a sua atividade, ou a falar sobre a sua atividade do município, a não ser aquelas em que tem um *tagging* do Município do Entroncamento, e deste modo refere-se ao Senhor Presidente que tem como imagem de fundo a bandeira do seu partido. Presumindo que se fosse a página institucional Nelson Cunha, Presidente do Município do Entroncamento, o que devia estar no *background* devia ser exatamente esse brasão que está atrás do Senhor Presidente.

Ainda sobre o mesmo assunto, o Senhor Vereador refere que o Senhor Presidente pode dizer aquilo que quiser, que não tem de fazer avaliações e, como referiu, pode ser a coisa mais engraçada do mundo, mas pegar numa publicação do Município do Entroncamento e fazer um *tagging* de um perfil que é de índole, como lhe disse, e que é da atividade político partidária, é da sua esfera pessoal. Refere que acha que o Senhor Presidente, está com dificuldade em perceber bem o que é a sua esfera pessoal, e o que é a sua esfera política, salientando, política ou partidária, porque a dimensão que tem enquanto Presidente de Câmara é Institucional.

Sobre o mesmo assunto, refere que o Senhor Presidente, enquanto dirigente, e militante do CHEGA, faça uma invocação, e aí presumiu que não tenha tido responsabilidade. Faça um convite para uma festa fora do Município do Entroncamento, agora não percebe qual é que é a relevância do Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento estar a convidar alguém para ir algo fora da esfera do concelho. Reforça que o Presidente não, mas que o cidadão Nelson Cunha, militante e de um determinado partido tem legitimidade para fazer isso. Reforçou que houve uma invocação dessa condição, e que portanto, aquilo que lhe pedia era para retirar o *tagging*, para não confundir essas duas dimensões, porque se fosse consigo também faria o mesmo e também refere que disse outra coisa que, nem sua pessoal, nem de qualquer outro eleito local, dizendo que foi apenas um alerta. Presumindo que o Senhor Presidente tinha sido apanhado nisto, mas que tendo em conta o teor da resposta, queria-lhe só esclarecer que não há, ao contrário daquilo que disse, não há mais Presidentes de Câmara que façam esse tipo de *tagging* aqui na região. Refere também que uma coisa é partilharem essas publicações, e acha muito bem que o faça, até com mais assiduidade dentro desse seu perfil pessoal. Terminando por dizer que não tem mais nada, a dizer sobre este assunto, mas convinha fazer este tipo de esclarecimento.

Termina agradecendo.

Intervém o Sr. Presidente, dizendo que lhes passou a palavra exatamente nesse sentido e que lhes deu a sua resposta, esclarecendo que não é um debate. Refere

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

também que na reunião tem políticos com diferentes opiniões respeitando todas, mas refere que os Senhores Vereadores tiveram o tempo de cada um para falar sobre os assuntos pretendidos.

Reforça que o regimento pressupõe 30 minutos, e que passou-se largamente os 30 minutos do período antes da ordem do dia, e que não obstante a isso, exatamente o tinha dito ao Senhor Vereador Rui Madeira, é o que lhe pode transmitir e que deu as devidas justificações, nomeadamente que não é o perfil de Nelson Cunha que faz publicações do Município, mas sim, que é o município que faz todas as publicações daquilo que é a representatividade do Município e faz identificação no perfil Nelson Cunha, perfil político. Esclarecendo, apenas então que seria isso, reforçando que não faz publicações pelo Município, sendo apenas identificado nas mesmas.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA**LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA**

- Foi presente a ata nº 13 da reunião de 07 de julho de 2026, que foi retirada.

EXPEDIENTE DIVERSO**PONTO 1 - 20319-2026 – CASA DO BENFICA NO ENTRONCAMENTO - APOIO FINANCEIRO PARA A VALORIZAÇÃO DA FRENTE DA SUA SEDE SOCIAL**

Do Diretor de Departamento de Administração e Finanças, foi presente a seguinte informação em 16 de julho de 2026:

«O Sport Lisboa e Benfica – Casa do Benfica do Entroncamento vem solicitar apoio financeiro para a valorização da frente da sua sede social, mediante alteração da imagem exterior do edifício e colocação do brasão da Câmara Municipal, apresentando para o efeito um orçamento no montante de 1.364,81 €.

Informa ainda que já beneficiou de apoios das duas Juntas de Freguesia do concelho, no montante de 250,00 € cada, bem como que promoveu outras iniciativas de angariação de fundos para suportar parte do investimento.

O presente pedido reveste natureza extraordinária, não se enquadrando nas atividades objeto da candidatura anual apresentada ao abrigo do Regulamento para Concessão de Apoios a Entidades e Organismos, destinando-se antes à valorização da sede social da associação, pelo que deverá ser apreciado autonomamente.

Embora o Regulamento para Concessão de Apoios a Entidades e Organismos não estabeleça critérios quantitativos para este tipo de apoio, também não prevê o financiamento integral dos investimentos promovidos pelas entidades beneficiárias, remetendo a definição do montante da comparticipação para uma apreciação casuística da Câmara Municipal, em função do interesse municipal da iniciativa, da disponibilidade financeira e orçamental e dos critérios previstos no respetivo regulamento.

Acresce que, da análise global do Regulamento, resulta que os apoios municipais assumem natureza de comparticipação e não de financiamento integral dos investimentos das entidades beneficiárias. Assim, e não existindo um critério específico para este tipo de pedido, poderá ser adotada, a título meramente orientador, uma comparticipação até 25 % do investimento elegível, tomando como

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

referência orientadora a solução prevista noutros programas específicos do Regulamento, sem que tal constitua aplicação daquele regime ao presente procedimento.

Atendendo a que a associação informa já ter obtido um apoio global de 500,00 € das Juntas de Freguesia, considera-se que, para efeitos de eventual comparticipação municipal, apenas deverá ser considerado como investimento elegível o valor remanescente efetivamente suportado pela associação, evitando-se a dupla comparticipação pública da mesma despesa.

Nestes termos, considerando que o investimento total ascende a 1.364,81 €, e que a associação beneficia já de comparticipações públicas no montante global de 500,00 €, considera-se como investimento elegível o valor de 864,81 €.

Tomando como referência orientadora uma comparticipação máxima de 25 % sobre o investimento elegível, sugere-se que o apoio municipal seja fixado no montante máximo de 216,20 €.

Caso venha a ser deliberada a atribuição de apoio financeiro, considera-se que o mesmo deverá ficar sujeito às seguintes condições:

- *O apoio assume natureza de comparticipação financeira extraordinária, não substituindo nem reforçando os apoios anuais atribuídos ao abrigo do Regulamento;*
- *O cálculo da comparticipação municipal incidirá apenas sobre o investimento elegível, deduzidos os apoios concedidos por outras entidades públicas para a mesma finalidade;*
- *A associação deverá apresentar registo fotográfico da intervenção realizada para constar no processo;*
- *Apresentar declaração, sob compromisso de honra, identificando todos os apoios públicos obtidos para o investimento objeto do presente pedido, bem como os respetivos montantes.*

A falta de apresentação dos elementos referidos, bem como da documentação comprovativa da execução do investimento, constitui fundamento para a não atribuição de futuros apoios extraordinários durante o ano económico em curso, sem prejuízo da apreciação que venha a ser efetuada pela Câmara Municipal.

Segue em anexo:

- *Certidão de não Dívida às Finanças*
- *Certidão de não Dívida à Segurança Social*
- *Registo Central do Beneficiário Efetivo*
- *Orçamento da Lona*
- *Ficha de cabimento»*

Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho em 16 de julho de 2026:
«Á reunião de Câmara.»

Os eleitos da Coligação Viva o Entroncamento (PPD/PSD.CDS-PP), Vereadora Sra. Maria João Grácio e Sr. Rui Madeira apresentam proposta de alteração à votação deste ponto, a qual se passa a transcrever:

“Sugere-se que se acompanhe o valor dado pelas Juntas de Freguesia, no mínimo dar o valor de 250 €.

Esta Proposta é acompanhada pelos Eleitos do Partido Socialista, Vereadores Sr. Ricardo Antunes e Sra. Fernanda Alves.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de apoio financeiro no valor de 250 €, para a valorização da frente da sua sede social, conforme Proposta apresentada pela Coligação Viva o Entroncamento (PPD/PSD.CDS-PP).

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS**PONTO 2 - 8430-2026–PRÉDIO SITO NA RUA DA FÉ, Nº 69 - SELAGEM DO ELEVADOR**

Da Assistente Técnica Cristina Curto, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação em 22 de junho de 2026:

«Em 16 de março de 2026, a empresa Schmitt – Elevadores Lda, responsável pela manutenção do elevador (EMA) instalado no prédio sito na Rua da Fé, n.º 69, informou esta Câmara Municipal que se encontrava ultrapassado o prazo limite para o pedido de inspeção periódica.

Em cumprimento do ponto 2.2 do anexo V do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro, foi notificada a administração do condomínio para efetuar o pagamento da respetiva taxa, através do email n.º 440 datado de 25 de março de 2026, de acordo com a informação dos serviços e respetivo despacho.

*Não tendo sido solicitada a inspeção do equipamento, foi notificada novamente a administração do condomínio, através do email n.º 600, de 23 de abril de 2026, para proceder à inspeção do equipamento no prazo de 15 dias, facto que não se verificou. Pelo exposto, e dado que até à presente data, não foi dado cumprimento às notificações, informa-se que, de acordo com o art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro, sempre que as instalações não ofereçam as necessárias condições de segurança, **competete à Câmara Municipal proceder à selagem**, devendo ser dado conhecimento ao proprietário e à respetiva EMA.*

*De acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 320/2022, de 28 de dezembro, constitui contraordenação punível com coima de **250€ a 5000€**, o não requerimento da realização de inspeção nos prazos previstos no n.º 1 do anexo V do presente diploma.*

À consideração superior,»

Do Técnico Superior Miguel Dias da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação em 22 de junho de 2026:

«De acordo com a informação em anexo 4, propõe-se a selagem do elevador do prédio sito na Rua da Fé, nº69. Nos termos do artigo 11º do Decreto-Lei nº320/2002, compete à Câmara aprovar a referida selagem, pelo que o assunto deverá ser levado a reunião de Câmara. À consideração superior.»

Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho em 15 de julho de 2026:

«Á reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a selagem do elevador sito na Rua da Fé, nº. 69, conforme informação dos Serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3 - 19151-2026 - APROV/CP/BENS/002/2025 - FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTARES PARA OS REFEITÓRIOS ESCOLARES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CIDADE DO ENTRONCAMENTO (PARA O ANO LETIVO DE 2026/2027) - DECISÃO DE CONTRATAR E A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, A APROVAÇÃO DO PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E DO CADERNO DE ENCARGOS, A NOMEAÇÃO DO JÚRI, COM DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS, E A DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

Da Técnica Superior Filipa Silvestre do Serviço de Contratação Pública, foi presente a seguinte informação em 15 de julho de 2026:

*«Na sequência do processo de descentralização e delegação de competências na área da educação e na sequência do término do processo de aquisição realizado no ano anterior, torna se necessário iniciar o processo conducente à aquisição de **Produtos Alimentares para os Refeitórios Escolares do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento (para o ano letivo de 2026/2027)***

*Para o procedimento que ora se propõe, para um prazo de execução de cerca de 9 meses, não renovável, a iniciar previsivelmente entre 11 e 15 de setembro de 2026), e com término 15 de julho de 2027, considera se como preço base **215.000€**, dividido pelos seguintes lotes, conforme prevê o art 46º-A*

Lote 1 – Carnes Vermelhas e Enchidos - 45.500€

Lote 2 – Aves – 29.500€

Lote 3 – Congelados – 50.000€

Lote 4 – Mercearia e Sobremesas – 40.000€

Lote 5 – Frutas e Legumes – 50.000€

Escolha do Procedimento - De acordo com o critério para escolha de procedimento decorrente da alínea b) do n.º 1 do artigo 20º do CCP, consideram-se reunidos os pressupostos para a autorização da despesa e do desenvolvimento do procedimento de formação do contrato, na modalidade de concurso público, previsto e regulado nos artigos 130º e seguintes do CCP, na medida em que o valor atribuído ao contrato, conforme o regime decorrente do artigo 17º do mesmo código, se revela inferior ao limiar comunitário, atualmente fixado em 216.000 € (alínea c), do n.º 3, do artigo 474º do CCP).

Preço Base e Declaração de confirmação de cabimento orçamental –

*Em cumprimento do disposto nos n.º 1 e 3 do artigo 47.º, o preço base foi definido com base no consumo efetivamente registado no ano letivo de 2024/2025, resultando um valor global de **215.000€**.*

*Para o ano em curso será cabimentado um total de **104.088,89€ com IVA incluído à taxa legal em vigor**, conforme a seguinte discriminação.*

O valor da restante despesa (o que resultar da diferença de cada uma das propostas adjudicadas) deverá ser cabimentado na mesma rubrica, no exercício económico do ano de 2027.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

	Rubrica Orçamental	Valor a cabimentar 2026	Valor a cabimentar e comprometer 2027
Lote 1 – Carnes Vermelhas e Enchidos	0202 020106	23.555,56€	O que resultar da diferença de cada uma das propostas adjudicadas
Lote 2 – Aves	0202 020106	13.897,78€	
Lote 3 – Congelados	0202 020106	21.435,56€	
Lote 4 – Mercearia e Sobremesas	0202 020106	20.088,89€	
Lote 5 – Frutas e Legumes	0202 020106	25.111,11€	
		104.088,89€	

Atendendo a que a execução do contrato abrange 2 anos económicos (de 2026 a 2027), e prevendo-se que os encargos a suportar no ano de 2027 ultrapassem o montante de 99.759,58 €, a assunção deste compromisso plurianual encontra-se sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

A autorização referida foi concedida pela Assembleia Municipal na sua sessão de 30/06/2026, encontrando-se assim reunidas as condições legais para a assunção do respetivo compromisso plurianual.

Aprovação das Peças do Procedimento - São peças do procedimento, o Anúncio, o Caderno de Encargos e o Programa de Procedimento, tendo estas duas últimas que ser aprovadas pelo órgão com competência para a decisão de contratar. Solicita-se assim a aprovação das mesmas nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

Critério de Adjudicação - O critério da proposta economicamente mais vantajosa será densificado da seguinte forma:

a) Para Lote 1 Lote – Carnes Vermelhas e Enchidos, Lote 2 – Aves e Lote 5 - Frutas e Legumes:

Critério 1 - Preço – 50%

Critério 2 - Qualidade Técnica da Proposta - 50%

A avaliação dos Critérios Preço e Qualidade Técnica da Proposta, bem como dos respetivos subcritérios, documentos a apresentar, metodologia de pontuação, fórmulas de cálculo e classificação final, será efetuada de acordo com a Grelha de Avaliação constante do Anexo IV ao presente Programa do Concurso, do qual faz parte integrante.

b) Para os restantes lotes:

Critério Único - Preço – 100%

A avaliação das propostas será efetuada de acordo com a metodologia e fórmula de cálculo constantes do **Anexo III** ao presente Programa do Concurso.

Como critério de desempate, caso ocorra, está fixada no Programa de Procedimento, a realização de sorteio

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

Júri do Procedimento: De acordo com o n.º 1 do artigo 67.º o procedimento deverá ser conduzido por um Júri constituído por 5 elementos, (3 membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes).

Sugere-se a seguinte composição para a nomeação do júri do referido procedimento:

Presidente – Hugo Gonçalves

1.º Vogal – Susana Silva

2.º Vogal – Filipa Silvestre

Suplentes – Ana Torres e Ana Correia

Nas suas ausências, o Presidente do Júri será substituído pelo 1º Vogal.

Propõe-se ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegação de competência no júri para prestar esclarecimentos.

Acompanhamento da Execução - Segundo o artigo 290.º-A do CCP deve o contraente público designar um gestor de contrato cuja função é o acompanhamento permanente da execução do mesmo. Caso o gestor público detete desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do contrato deve comunicá-los de imediato ao órgão competente, propondo em relatório fundamentado as medidas corretivas que, em cada caso se revelem adequadas.

Assim propõe-se que seja designado como Gestor do Contrato – Susana Feio.

Órgão Competente - Câmara Municipal – toma a decisão de contratar no uso de competência própria – al. f) n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12/09 e da b) do n.º 1 do artigo 18.º do D.L. 197/99 de 8/6.

À consideração de V. Ex.ª»

Do Diretor de Departamento de Administração e Finanças, foi presente a seguinte informação em 15 de julho de 2026:

«Para despacho conforme transição anterior. Deve ser presente a reunião de câmara.»

Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho em 15 de julho de 2026:

«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar: 1. A autorização da despesa, no montante de 215.000 €, bem como o desenvolvimento do procedimento de formação de contrato na modalidade de Concurso Público; 2. As peças do procedimento, designadamente o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso; 3. Nomear o Júri e respetiva delegação de competências; 4. Nomear o gestor do contrato, nos termos propostos, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4 - 475-2026 - PROPOSTA PARA CONSIDERAR E DECLARAR PRESCRITOS A FAVOR DO MUNICÍPIO OS OSSÁRIOS N.º 3 E N.º 35

Da Assistente Técnica Maria Goretti Silva da Secção de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação em 29 de junho de 2026:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

«1. Este processo deve ser presente à reunião de Câmara para deliberação relativa à ocupação dos ossários n.º 3 e n.º 35, visto que:

- Os titulares do direito de ocupação dos ossários n.º 3 e n.º 35, que possuem as respetivas taxas dos ossários em dívida há mais de 3 anos no valor de 40,84€, foram notificados para efetuar o pagamento (anexo 16, 18, 22, 28 e 37), contudo não procederam ao(s) pagamento(s) em falta, pelo que os valores se encontram em dívida.

De acordo o n.º 2 do Artigo 53.º do Capítulo XI do Regulamento do Cemitério "consideram-se igualmente abandonados podendo declarar-se prescritos a favor da autarquia, os ossários municipais ocupados, quando o titular do direito de ocupação se encontre em mora com o município por período superior a 3 anos."

Serão elaborados editais desses ossários (ossários n.º 3 e n.º 35) onde constará identificação dos restos mortais do falecido que no mesmo se encontrem depositados, bem como o nome do último responsável inscrito que figurar no registo. Caso os responsáveis não se apresentem a reivindicá-los dentro do prazo de 60 dias depois de citados por meio de éditos publicados no sítio da internet do município e em dois jornais mais lidos no município e afixados nos lugares do estilo.

Simultaneamente com a citação dos interessados colocar-se-á na construção funerária placa indicativa de abandono.

2. Os titulares do direito de ocupação dos ossários n.º 54 e n.º 72 foram notificados (anexo 21 e 24) para pagamento das taxas de ocupação referentes aos anos de 2024 (13,42€) e 2026 (13,71€), contudo não procederam ao(s) pagamento(s) em falta, pelo que os valores se encontram em dívida e devem seguir em execução fiscal.»

Da Coordenadora Técnica da Secção de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação em 07 de julho de 2026:

«Tomei Conhecimento. O Processo deve ser presente à reunião.»

Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho em 07 de julho de 2026:

«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, considerar e declarar prescritos a favor do Município os ossários n.º. 3 e n.º. 35, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5 - 22348-2026 - RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES TÉCNICOS, COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE DOIS LUGARES PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO – DESPACHO DE 10.07.2026

Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta em 09 de julho de 2026:

«PROPOSTA

RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES TÉCNICOS, COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE DOIS LUGARES PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO**CONSIDERANDO QUE:**

- a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 22.12.2025, sob proposta da Câmara Municipal de 11.12.2025, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;
- b. De acordo com a informação do Chefe de Unidade de Recursos Humanos, verifica-se a ausência prolongada de duas Assistentes Técnicas da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, transtornando assim o normal funcionamento dos serviços;
- c. Estas ausências justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho vagos, para substituição temporária das Assistentes Técnicas com vista à constituição de vínculo de emprego público a termo incerto, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;
- d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, sendo que na categoria de Assistente Técnico existem os postos de trabalho vagos;
- e. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo, para a carreira/categoria de Assistente Técnico na área administrativa, aberto pelo aviso (extrato) n.º 3276/2025/2, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 24/2025, de 04 de fevereiro, (MGD 276/2025), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 29.09.2025 (que se junta em anexo);
- f. Verificada a necessidade de ocupação de dois postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico, podem os mesmos ser preenchidos por contrato a termo resolutivo incerto, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada;
- g. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;
- h. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;
- i. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação do posto de trabalho é da competência do órgão executivo, assegurada a cabimentação da verba.

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

- Proceder ao recrutamento de dois (duas) Assistentes Técnicos(as), para a Unidade de Apoio Técnico e Administrativo na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 3276/2025/2, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 24/2025, de 04 de fevereiro (MGD 276/2025), do qual resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 29.09.2025.»

Da Técnica Superior Graciete Sardinha, da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação em 09 de julho de 2026:

«De acordo com a informação do Chefe da URH (Anx. 1), propõe-se a substituição de duas Assistentes Técnicas afetas à UATA, ausentes por motivo de baixa e por um período que se prevê longo.

Em Anx.2, segue a proposta do Sr. Presidente para deliberação camarária.

Em cumprimento do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 03/09, o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho é precedido de aprovação do órgão executivo, após cabimentação orçamental.

Com vista a responder com celeridade às necessidades e reduzir o impacte que a ausência das trabalhadoras tem no normal funcionamento Serviço, propõe-se que o recrutamento seja autorizado pelo Sr. Presidente ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013.

Solicita-se, assim, informação sobre a cabimentação orçamental.»

Do Técnico Superior Bruno Filipe do Serviço de Contabilidade, foi presente a seguinte informação em 09 de julho de 2026:

«Atesta-se que o Município trabalha com cabimento e compromissos anuais, não sendo a despesa individualizada por funcionário. As rubricas orçamentais necessárias à contratação estão criadas no Orçamento de 2026 e possuem dotação disponível»

Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho em 10 de julho de 2026:

«De acordo com os termos e fundamentos propostos ao abrigo da urgência, conforme previsto no n.º 3 do artigo 35.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09. À reunião, para ratificação.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Presidente, datado de 10 de julho de 2026.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6 - 33819-2024 - PROPOSTA PARA COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL - RUA ANTÓNIO LUCAS SUBSTITUIÇÃO DO PAINEL ADICIONAL ASSOCIADO AO SINAL C2, LOCALIZADO NA ENTRADA DA RUA ANTÓNIO LUCAS, POR UM PAINEL COM A INSCRIÇÃO "EXCETO ACESSO A GARAGENS"

Do Técnico Superior Ricardo Ferreira da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 30 de junho de 2026:

«Na sequência da reunião realizada com o Sr. Comandante da PSP, foi esclarecido que o painel adicional associado ao sinal C2, localizado na entrada da Rua António

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

Lucas, deverá ser substituído por um painel com a inscrição "EXCETO ACESSO A GARAGENS". Em conformidade, remete-se em anexo a nova proposta de sinalização (proposta n.º 5), contemplando a alteração referida.»

Da Chefe de Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, foi presente a seguinte informação em 17 de Julho de 2026:

«Remete-se proposta para ser presente a reunião de câmara. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho em 17 de julho de 2026:

«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de colocação de sinalização vertical na Rua António Lucas, substituindo o painel adicional associado ao sinal C2, localizado na entrada da Rua António Lucas por um painel com a inscrição "exceto acesso a garagens", conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7 - 5907-2026 - TABELA COM REPORTE DA ATRIBUIÇÃO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DE CARÁTER EVENTUAL EM SITUAÇÕES DE CARÊNCIA ECONÓMICA E RISCO SOCIAL - REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE MAIO E JUNHO DE 2026 E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO 1º SEMESTRE

Da Chefe de Unidade de Desenvolvimento Social foi presente a seguinte informação em 09 de Julho de 2026:

«Dando cumprimento à deliberação de câmara datada de 03/03/26(anexo 4), envia-se em anexo (8) tabela com reporte bimestral da atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e risco social, no valor total de €246,99 referente ao período compreendido entre maio e junho de 2026.

Envia-se ainda para conhecimento, em anexo (9) relatório dos Apoios de Carácter Eventual atribuídos no 1.º semestre de 2026.

Coloca-se assim, o assunto à consideração Superior, sugerindo-se envio à próxima reunião de câmara para conhecimento.»

O Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho em 17 de Julho de 2026:

«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara tomou conhecimento da tabela com reporte da atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e risco social, referente ao período compreendido entre maio e junho de 2026, e também tomou conhecimento do Relatório de avaliação do 1º. Semestre, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

PONTO 8 - 13344-2026 – CONTRATO DE CONCESSÃO DE ESTACIONAMENTO TARIFADO – APROVAÇÃO DA MINUTA DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO

O Exmo. Presidente retirou este ponto da Ordem de Trabalhos para melhor análise.

PONTO 9 - 23290-2026 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO

Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta em 16 de Julho de 2026:

«PROPOSTA

INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA REVISÃO DO REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO.

Considerando:

- O Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015 de 07 de janeiro, na sua redação atual, adiante designado por CPA, aplicável aos procedimentos de elaboração e aprovação de regulamentos;
- A necessidade de iniciar o procedimento para REVISÃO DO REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO.

Propõe-se, atento o disposto nos artigos 55º., 96º. e seguintes do CPA, que a Câmara Municipal delibere:

a) Aprovar o início do procedimento para REVISÃO DO REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO.

b) Delegar a sua direção no Presidente da Câmara Municipal, Nelson José Estrela Lopes Cunha (n.º 2 e n.º 4 do artigo 55.º do CPA).

O início do procedimento será publicado na Internet, no sítio institucional, onde se informará a população sobre o órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que o mesmo se iniciou, o seu objeto e forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.»

Da Vereadora Maria Figueira foi presente o seguinte despacho em 16 de julho de 2026:

«À consideração superior e remeter à reunião de Câmara»

Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho em 17 de Julho de 2026:

«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o início do procedimento de revisão do Regulamento do Mercado Municipal do Entroncamento e delegar a sua direção no Presidente da Câmara Municipal, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

PONTO 10 - 23350-2026 – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NA ÁREA CIRCUNDANTE DA PRAÇA SALGUEIRO MAIA

Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta em 21 de Julho de 2026:

PROPOSTA

Projeto de decisão — Fixação de horário de funcionamento na área circundante da Praça Salgueiro Maia

Considerando que:

1. O artigo 3.º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Entroncamento classifica os estabelecimentos nos Grupos 1, 2 e 3, fixando o artigo 4.º os respetivos limites gerais de funcionamento;
2. O artigo 8.º, n.º 1, alínea a), permite à Câmara Municipal restringir os períodos de funcionamento, por razões de segurança, proteção da qualidade de vida dos cidadãos ou controlo do ruído, podendo a decisão abranger um conjunto de estabelecimentos localizados na mesma zona geográfica e sujeitos a critérios comuns;
3. Na área circundante da Praça Salgueiro Maia têm sido registadas reclamações e ocorrências relacionadas com ruído e perturbação do descanso e da tranquilidade dos residentes;
4. A fixação de um horário comum para os estabelecimentos situados na área circundante à Praça Salgueiro Maia, mostra-se adequada à conciliação da atividade económica com a segurança, o descanso e a qualidade de vida da população, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

5. Aprovar, como projeto de decisão, a intenção de fixar o seguinte horário de encerramento para os estabelecimentos dos Grupos 1, 2 e 3 situados na área circundante da Praça Salgueiro Maia: domingo a quinta-feira, às 23h00; sexta-feira e sábado, à 01h00 do dia seguinte.
6. Determinar a audiência simultânea dos interessados e a consulta das entidades previstas no artigo 10.º do Regulamento, pelo prazo de 10 dias úteis, nos termos do artigo 11.º.
7. Concluída a audiência e ponderadas as pronúncias recebidas, submeter o processo novamente à Câmara Municipal para decisão final.
8. Determinar que, decorrido o prazo referido no n.º 6 e ponderadas as pronúncias e os pareceres recebidos, que não são vinculativos, o Presidente da Câmara Municipal possa aprovar a decisão final e operacionalizar imediatamente a medida, caso se mantenham os seus pressupostos e a urgência de interesse público não permita reunir extraordinariamente a Câmara Municipal. O ato fica sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Os eleitos da Coligação Viva o Entroncamento (PPD/PSD.CDS-PP), Vereador Sr. Rui Madeira e Sra. Maria João Grácio apresentam proposta de alteração à votação deste ponto, a qual se passa a transcrever:

“Foi proposto que o horário de funcionamento de sexta-feira e sábado fosse alterado para as 24h00.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta do Exmo. Presidente e dos eleitos da Coligação Viva o Entroncamento (PPD/PSD.CDS-PP) de fixação do

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

horário de funcionamento na área circundante da Praça Salgueiro Maia, conforme propostas apresentadas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS**PONTO 11 - 23156-2026 - EMPREITADA "BLOCOS G, H, I, J DA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO - ACESSIBILIDADES, REMODELAÇÃO DE COZINHAS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS" - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 5 - SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES - N.º 1**

Da Assistente Técnica Emília Veríssimo, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 15 de julho de 2026:

«Para conhecimento e homologação de Ex.ma Câmara, anexa-se o auto de medição n.º 5 dos Trabalhos de Suprimento de Erros e Omissões nº 1, referente ao mês de junho de 2026, na empreitada de "Blocos G, H, I, J da Rua General Humberto Delgado 4 Acessibilidades, Remodelação de Cozinhas e Instalações Sanitárias", adjudicada à firma VALENTE & CARREIRA -CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.

Este documento (anexo 1) resulta da análise e medição conjunta realizada em obra, entre a equipa de Fiscalização e a Direção de Obra, aos trabalhos realizados durante o mês de junho de 2026, tendo-se apurado o valor final de 6.457,02€ + IVA à taxa legal em vigor.

À consideração de V. Ex.ª.»

Da Chefe de Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, foi presente a seguinte informação em 16 de Julho de 2026:

«Remete-se para homologação de Ex.ma Câmara, anexa-se o auto de medição n.º 4, referente aos trabalhos de suprimentos n.º1 (erros e omissões), realizados no mês de maio de 2026, À consideração de V. exa.»

Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho em 16 de Julho de 2026:

«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 5 – Suprimento de Erros e Omissões n.º 1, pertencente à empreitada "Blocos G, H, I, J da Rua General Humberto Delgado - Acessibilidades, Remodelação de Cozinhas e Instalações Sanitárias" conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12 - 23130-2026 - EMPREITADA "BLOCOS G, H, I, J DA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO - ACESSIBILIDADES, REMODELAÇÃO DE COZINHAS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS" - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 18

Da Assistente Técnica Emília Veríssimo, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 15 de julho de 2026:

«Para conhecimento e homologação de Ex.ma Câmara, anexa-se o auto de medição n.º 18, referente aos trabalhos contratuais realizados no mês de junho de 2026, na

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

empreitada de “Blocos G, H, I, J da Rua General Humberto Delgado 4 Acessibilidades, Remodelação de Cozinhas e Instalações Sanitárias”, adjudicada à firma VALENTE & CARREIRA - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.

Este documento (anexo 1) resulta da análise e medição conjunta realizada em obra, entre a equipa de Fiscalização e a Direção de Obra, aos trabalhos realizados durante o mês de maio de 2026, tendo-se apurado o valor final de € 49.105,01+ IVA à taxa legal em vigor.

À consideração de V. Ex^a.»

Da Chefe de Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, foi presente a seguinte informação em 16 de Julho de 2026:

«Para homologação de Ex.ma Câmara, anexa-se o auto de medição n.º 18, referente aos trabalhos contratuais realizados no mês de junho de 2026, À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho em 16 de Julho de 2026:

«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 18, pertencente à empreitada “Blocos G, H, I, J da Rua General Humberto Delgado - Acessibilidades, Remodelação de Cozinhas e Instalações Sanitárias” conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos

PONTO 13 - 23250-2026 - EMPREITADA "BLOCOS G, H, I, J DA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO – ACESSIBILIDADES, REMODELAÇÃO DE COZINHAS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS" – INCUMPRIMENTO DO PRAZO DE EXECUÇÃO – PRORROGAÇÃO GRACIOSA OU APLICAÇÃO DE SANÇÃO CONTRATUAL

Do Técnico Superior Guilherme Monteiro da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 16 de Julho de 2026:

«Na sequência da resposta apresentada pelo Empreiteiro ao solicitado pela Fiscalização relativamente ao ponto de situação dos trabalhos, conforme documento em “visualizar” do presente registo MGD, verifica-se que o prazo de execução da empreitada atualmente em vigor termina em 20/07/2026, tendo o Empreiteiro informado que:

- *A equipa de montagem dos elevadores iniciará os trabalhos apenas no dia 21/07/2026;*
- *O prazo previsto para a conclusão da montagem dos dois elevadores é de 3 (três) semanas;*
- *A correção das anomalias detetadas nas redes de abastecimento de água será efetuada de forma faseada, em função da disponibilidade dos moradores.*

Face ao exposto, constata-se que uma parte significativa dos trabalhos em falta será executada após o termo do prazo contratual atualmente em vigor, não sendo, por isso, possível a conclusão da empreitada dentro do prazo concedido.

Importa referir que a anterior prorrogação do prazo de execução foi concedida, a título excecional e sem aplicação de sanções contratuais, com fundamento,

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

designadamente, no alegado atraso no fornecimento e montagem dos elevadores e em constrangimentos invocados pelo Empreiteiro como sendo de força maior.

Contudo, a Fiscalização considera que os factos agora apresentados não constituem fundamento suficiente para justificar novo incumprimento do prazo contratual. Com efeito, ao longo da execução da empreitada foram efetuados diversos alertas e recomendações ao Empreiteiro relativamente à necessidade de assegurar o cumprimento do planeamento, em especial no que respeita ao fornecimento e montagem dos elevadores, sem que tenham sido

adotadas medidas eficazes de gestão e coordenação que permitissem prevenir o atraso agora verificado.

Não obstante, reconhece-se o esforço desenvolvido pelo Empreiteiro na conclusão e priorização dos trabalhos no interior das 64 frações, encontrando-se estes praticamente concluídos, circunstância que permitirá a emissão atempada dos respetivos certificados energéticos, bem como a receção parcial das frações, requisitos essenciais para a instrução e aprovação da candidatura financiada pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Todavia, subsistem ainda trabalhos relevantes por concluir, designadamente:

- Conclusão da montagem dos dois elevadores;*
- Conclusão dos trabalhos de acessibilidades;*
- Execução do capeamento das platibandas;*
- Correção das anomalias detetadas nas redes de abastecimento de água, mantendo-se por instalar as válvulas de seccionamento nas derivações, bem como as válvulas de retenção e de segurança junto aos esquentadores, em incumprimento do projeto de execução e das determinações transmitidas pelo Dono de Obra.*

Importa ainda referir que foi permitido aos beneficiários do PRR, como é o caso do Município, realizar obras até ao mês de agosto de 2026. Não se trata de uma extensão do prazo do PRR, mas sim da possibilidade de os beneficiários utilizarem o prazo concedido ao IHRU para submeter todas as evidências do cumprimento dos objetivos do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR).

Assim, o Município terá, obrigatoriamente, de submeter na plataforma de gestão do IHRU, os Certificados Energéticos correspondentes a cada um dos 64 fogos, bem como os Autos de Receção Provisória da obra, até meados do mês de agosto. Só assim será possível ao IHRU dispor do tempo necessário para analisar e validar a documentação submetida pelo Município e contabilizar, para efeitos do cumprimento das metas definidas pelo PRR, os fogos remodelados.

Face exposto, uma eventual prorrogação do prazo de execução até 14/08/2026, em princípio, julga-se não comprometer o prazo estabelecido e financiamento aprovado.

Nestes termos, submete-se à consideração da Ex.ma Câmara Municipal a adoção de uma das seguintes opções:

Opção A – Prorrogação graciosa do prazo de execução

Conceder uma prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada por um período de 25 (vinte e cinco) dias, fixando como nova data de conclusão o dia 14/08/2026, permitindo ao Empreiteiro concluir os trabalhos em falta, designadamente a montagem dos elevadores, a conclusão das acessibilidades, o

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

capeamento das platibandas e a correção das anomalias identificadas, mantendo-se salvaguardado, em princípio, o prazo de elegibilidade da candidatura PRR.

Ou, em alternativa,

Opção B – Aplicação de sanção contratual

Não conceder nova prorrogação graciosa e determinar a aplicação da sanção contratual prevista no n.º 1 da cláusula 11.ª do Caderno de Encargos, correspondente a 1‰ (por mil) do preço contratual inicial por cada dia de atraso, no montante diário de 1.058,18 € (1‰ × 1.058.178,52 €), a contabilizar desde 21/07/2026 até à data da efetiva conclusão da empreitada.

Sem prejuízo da aplicação da referida sanção contratual, considera-se que a conclusão dos trabalhos não deverá ultrapassar o dia 14/08/2026, por forma a permitir a realização das vistorias, a receção total da empreitada, a correção de eventuais desconformidades e a conclusão dos procedimentos administrativos necessários ao encerramento da candidatura financiada pelo PRR dentro do respetivo prazo de elegibilidade. A ultrapassagem daquela data poderá comprometer, total ou parcialmente, o financiamento da operação, sem prejuízo da eventual responsabilidade contratual do Empreiteiro pelos prejuízos que daí possam resultar para o Dono da Obra.»

Da Chefe de Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, foi presente a seguinte informação em 16 de Julho de 2026:

«O diretor de fiscalização, apresenta informação no anexo n.º 1, referente à empreitada "Blocos G, H, I e J da Rua General Humberto Delgado – Acessibilidades, Remodelação de Cozinhas e Instalações Sanitárias" – Incumprimento do prazo de execução, com Proposta de deliberação sobre prorrogação graciosa ou aplicação de sanção contratual. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho em 16 de Julho de 2026:

«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por maioria, aprovar a prorrogação graciosa da empreitada de "Blocos G, H, I, J da Rua General Humberto Delgado - Acessibilidades, Remodelação de Cozinhas e Instalações Sanitárias", conforme informação dos Serviços.

Com 5 votos a favor, sendo 3 dos eleitos do partido CHEGA, Exmo. Presidente, Vice-Presidente e Vereadora Sra. Maria Figueira e 2 dos eleitos do Partido Socialista, Vereadores Sr. Ricardo Antunes e Sra. Fernanda Alves e 2 abstenções dos eleitos da Coligação Viva o Entroncamento (PPD/PSD.CDS-PP) Vereadores Sr. Rui Madeira e Sra. Maria João Grácio.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS DA COLIGAÇÃO VIVA O ENTRONCAMENTO (PPD/PSD.CDS-PP) - declaração apresentada posteriormente, dentro do prazo legal.

«Declaração de voto

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

Em relação ao ponto em discussão, sobre a obra de remodelação na Rua Humberto Delgado, apoiada e financiada pelo PRR, apresentamos a presente declaração de voto, solicitando que a mesma conste expressamente em ata, fundamentada nas seguintes considerações:

- 1. Para nós, foi uma surpresa aquilo que nos foi dado a conhecer relativamente à situação atual desta obra;*
- 2. Na última reunião realizada no gabinete do Sr. Presidente questionámos qual era o ponto de situação do projeto da Rua Humberto Delgado;*
- 3. Essa questão foi colocada porque se trata de uma intervenção apoiada e financiada pelo PRR, relativamente à qual já tinham sido submetidos sucessivos pontos a deliberação, designadamente pedidos de prorrogação de prazo;*
- 4. Nessa reunião, foi-nos transmitido que estava tudo bem, que não existia qualquer problema relevante e que os prazos e obrigações seriam cumpridos;*
- 5. Porém, menos de duas semanas depois dessa informação, somos confrontados com uma situação substancialmente diferente, em que afinal existem problemas relevantes na execução da obra;*
- 6. Esta passagem de uma situação em que nos foi dito que não havia problemas para uma situação em que há problemas, num tão curto espaço de tempo, causa-nos natural perplexidade e preocupação;*
- 7. A situação é tanto mais delicada quanto nos encontramos numa fase avançada do prazo de execução, num momento em que, eventualmente, poderá já não ser possível fazer muito mais para corrigir atempadamente o curso da empreitada;*
- 8. Esta discrepância entre aquilo que nos foi transmitido e aquilo que agora se constata constitui, por si só, motivo de preocupação;*
- 9. Importa, por isso, perceber como tem vindo a ser feito o acompanhamento desta obra por parte da Câmara Municipal do Entroncamento;*
- 10. Se há pouco tempo estava tudo bem e agora já não está, é legítimo questionar que tipo de monitorização, controlo e acompanhamento efetivo têm sido realizados;*
- 11. Reiteramos aquilo que dissemos várias vezes em reuniões anteriores: esta obra exigia outro tipo de abordagem, outro enquadramento e uma atuação mais firme e preventiva perante a empresa responsável pela empreitada;*
- 12. Em tempo oportuno, chamámos a atenção para a necessidade de o Município assumir outro tipo de atitude e comportamento perante esta empresa, precisamente para evitar que o processo chegasse a uma situação de pressão, incerteza e dificuldade de resolução;*
- 13. Defendemos, em devido tempo, que deveriam ter sido adotadas outras iniciativas e medidas de acompanhamento, fiscalização e responsabilização, tendo em vista assegurar o cumprimento dos prazos e a boa execução da obra;*

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

14. *Lamentamos que essas observações, colocadas de forma recorrente, não tenham merecido a devida atenção por parte do Sr. Presidente e do Executivo;*

15. *A situação atual é particularmente preocupante, uma vez que nos encontramos na eminência de a obra não ser concluída dentro do prazo previsto;*

16. *Está em causa, designadamente, a instalação de dois elevadores, numa fase em que resta aproximadamente um mês para a finalização do prazo;*

17. *Acresce que este período coincide com a aproximação do mês de agosto, altura em que muitos trabalhadores da construção civil entram legitimamente em férias, o que poderá dificultar ainda mais a capacidade de execução da obra em tempo útil;*

18. *Perante estes elementos, vemos com dificuldade que o projeto possa ser concluído dentro do prazo inicialmente previsto ou entretanto prorrogado;*

19. *Esta situação revela fragilidades no planeamento, no acompanhamento e na gestão da empreitada, sobretudo tratando-se de uma obra financiada pelo PRR, sujeita a prazos, regras e exigências específicas;*

20. *O Município deve ter especial cuidado na execução de obras financiadas por fundos europeus, uma vez que atrasos, incumprimentos ou falhas de acompanhamento podem gerar consequências financeiras e institucionais relevantes;*

21. *Não está em causa a importância da obra nem a necessidade da sua conclusão, mas sim a forma como o processo foi acompanhado e a ausência de medidas mais firmes quando os sinais de risco já vinham sendo identificados;*

22. *Lamentamos, por isso, que as preocupações que fomos colocando ao longo do tempo não tenham sido devidamente valorizadas, permitindo que o processo chegasse a esta fase com dificuldades acrescidas;*

23. *Consideramos que o Executivo Municipal deveria ter prestado informação mais clara, rigorosa e tempestiva sobre o verdadeiro estado da obra, evitando que os vereadores fossem confrontados, num curto espaço de tempo, com uma realidade substancialmente diferente da que lhes tinha sido transmitida.*

De acordo com os considerandos anteriores, por entendermos que subsistem sérias reservas quanto ao acompanhamento, planeamento, controlo e capacidade de conclusão da obra da Rua Humberto Delgado dentro do prazo previsto, manifestamos a nossa preocupação com a forma como este processo tem sido conduzido e não podemos acompanhar favoravelmente o presente ponto sem que sejam prestados esclarecimentos completos e garantias efetivas quanto à conclusão da intervenção e à salvaguarda do financiamento PRR, pelo que nos abstermos neste ponto.

Entroncamento 24 de julho de 2026

Os vereadores

Rui Madeira Maria João Grácio»

PONTO 14 - 19226-2026 - EMPREITADA “REGENERAÇÃO URBANA – NOVA CENTRALIDADE ARU1 – BIBLIOTECA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO”- PRONÚNCIA DA ENTIDADE EXECUTANTE SOBRE O RELATÓRIO DO GESTOR DO CONTRATO – PROPOSTA DE MANUTENÇÃO INTEGRAL DAS CONCLUSÕES HOMOLOGADAS

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

Do Técnico Superior Guilherme Monteiro da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 15 de Julho de 2026:

«Na sequência da pronúncia apresentada pela Entidade Executante, no anexo n.º 3 do presente registo MGD, relativamente ao Relatório do Gestor do Contrato referente ao mês de maio/2026, homologado pela Câmara Municipal na reunião de 16 de junho de 2026, procedeu-se à reapreciação dos argumentos invocados, bem como dos elementos técnicos constantes do processo.

A Entidade Executante sustenta, em síntese, que executou os trabalhos em conformidade com o Projeto de Execução, não lhe podendo ser imputada qualquer responsabilidade pela ocorrência de instabilidade verificada durante a execução das escavações e fundações e nem noutras situações que se verificam em obra.

Contudo, da análise dos elementos constantes do processo não resulta fundamento suficiente que justifique a alteração das conclusões constantes no relatório.

Com efeito, o Projeto de Execução previa expressamente que as escavações nas zonas mais condicionadas fossem executadas de forma faseada, por troços alternados, em articulação com a execução progressiva dos muros de suporte, prevendo igualmente a adoção das medidas de escoramento, contenção e adaptação da execução às condições efetivamente encontradas em obra.

Por sua vez, o Diretor de Fiscalização informa que a Entidade Executante iniciou a metodologia faseada prevista em projeto, mas que o primeiro troço executado apresentava largura superior à prevista, sem que tal alteração tivesse sido previamente validada pela Fiscalização, pelo Dono da Obra ou pela Equipa Projetista.

A Equipa Projetista refere igualmente que o projeto identificava a necessidade de execução faseada e da adoção das medidas de contenção adequadas, concluindo que não foram asseguradas todas as medidas consideradas necessárias para garantir a execução em segurança, designadamente quanto ao faseamento construtivo, inclinação dos taludes, escoramentos e preparação específica da intervenção.

Ambas reconhecem igualmente que as características geotécnicas efetivamente encontradas em obra poderão apresentar diferenças relativamente às consideradas em fase de projeto.

Da conjugação destes pareceres resulta que a ocorrência de instabilidade e os deslizamentos de terras não decorreram exclusivamente das características do terreno nem exclusivamente da solução projetada, tendo igualmente contribuído as condições concretas da execução verificadas em obra.

Na sequência da metodologia adotada na Zona 1 verificou-se a perda de estabilidade dos taludes e a ocorrência de deslizamentos de terras junto das construções confinantes, situação que obrigou à interrupção imediata dos trabalhos naquela frente de obra, por não se encontrarem reunidas as condições de segurança indispensáveis para os trabalhadores, para as edificações vizinhas e para as infraestruturas existentes.

Verificou-se igualmente que a proximidade dos edifícios confinantes a norte, da rede de gás em carga existente na Rua Detrás dos Quartéis e dos muros e anexos privados existentes a nascente, correspondentes às Zonas 2, 3 e 4, associada às características efetivamente encontradas no terreno, impôs a adoção de medidas adicionais de estabilização e contenção, tornando inviável a continuação da execução nos termos inicialmente previstos.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

As circunstâncias verificadas determinaram a realização de avaliações técnicas complementares, o estudo de soluções alternativas e a redefinição da metodologia construtiva, tendo sido consensualizada, entre o Dono da Obra, a Fiscalização, a Equipa Projetista e a Entidade Executante, uma nova solução técnica baseada na subdivisão da intervenção em quatro zonas distintas, em função das características do terreno e do respetivo grau de complexidade.

Considerou-se, por isso, que a necessidade de reformulação da solução técnica e da subsequente execução dos trabalhos complementares decorreu da concorrência de dois fatores causalmente relevantes.

Por um lado, das características geotécnicas efetivamente encontradas em obra, distintas das pressupostas em fase de projeto, circunstância reconhecida pela Equipa Projetista e pela Fiscalização.

Por outro lado, dos desvios verificados relativamente à metodologia construtiva prevista no Projeto de Execução durante a realização das escavações na Zona 1, designadamente a execução de um troço com largura superior à prevista e a inobservância integral do faseamento construtivo estabelecido para as zonas mais condicionadas, sem prévia validação da Fiscalização, do Dono da Obra ou da Equipa Projetista.

Os elementos técnicos constantes do processo permitem, assim, concluir que a necessidade da solução técnica adotada e dos correspondentes trabalhos complementares resultou da conjugação daqueles dois fatores, não sendo possível atribuir a sua origem exclusivamente às condições geotécnicas do terreno nem exclusivamente à execução da empreitada.

1. Foi com base nesta concorrência de causas que o Relatório do Gestor do Contrato propôs a repartição dos encargos em percentagem a fixar com base no nexo de causalidade a apurar pela Fiscalização, sendo que se considera que se deverá atribuir maior relevância à desconformidade do terreno.

Importa ainda referir que a pronúncia apresentada pela Entidade Executante não introduz qualquer facto novo, elemento técnico ou prova suscetível de infirmar as conclusões constantes do Relatório do Gestor do Contrato, limitando-se a reiterar o entendimento de que cumpriu integralmente o Projeto de Execução.

Todavia, tal alegação não encontra correspondência nos elementos técnicos constantes do processo, designadamente na informação do Diretor de Fiscalização e nas conclusões da Equipa Projetista, que evidenciam a existência de alterações à metodologia inicialmente prevista e reconhecem a contribuição das condições concretas de execução para a ocorrência da instabilidade verificada.

Em consequência, entende-se que permanecem plenamente válidos os pressupostos técnicos que fundamentaram o Relatório do Gestor do Contrato, bem como a repartição de responsabilidades nele proposta, por refletirem de forma equilibrada a contribuição causal das circunstâncias verificadas durante a execução da empreitada.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere manter integralmente o conteúdo, os fundamentos técnicos e as conclusões constantes do Relatório do Gestor do Contrato anteriormente homologado, por se considerar que a pronúncia apresentada pela Entidade Executante não contém factos novos nem fundamentos técnicos suscetíveis de justificar a sua

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

alteração, mantendo-se plenamente válida a repartição de responsabilidades aí proposta.

À Consideração de V. Ex^a.»

Da Chefe de Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, foi presente a seguinte informação em 17 de Julho de 2026:

«De acordo com a informação, submete-se o assunto para ser presente em reunião de Câmara. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho em 17 de Julho de 2026:

«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por maioria, aprovar a proposta do Gestor do Contrato de manutenção integral das conclusões homologadas relativa à empreitada de "Regeneração Urbana – Nova Centralidade ARU1 – Biblioteca Municipal do Entroncamento", conforme informação dos Serviços.

Com 5 votos a favor, sendo 3 dos eleitos do partido CHEGA, Exmo. Presidente, Vice-Presidente e Vereadora Sra. Maria Figueira e 2 dos eleitos do Partido Socialista, Vereadores Sr. Ricardo Antunes e Sra. Fernanda Alves e 2 abstenções dos eleitos da Coligação Viva o Entroncamento (PPD/PSD.CDS-PP) Vereadores Sr. Rui Madeira e Sra. Maria João Grácio.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS DA COLIGAÇÃO VIVA O ENTRONCAMENTO (PPD/PSD.CDS-PP) - declaração apresentada posteriormente, dentro do prazo legal.

«Declaração de voto

Em relação ao ponto em discussão, relativo à empreitada associada à "Regeneração Urbana - Nova Centralidade ARU1 - Biblioteca Municipal do Entroncamento", apresentamos a presente declaração de voto, solicitando que a mesma conste expressamente em ata, fundamentada nas seguintes considerações:

- 1. Ficámos surpreendidos com o facto de a entidade executante não aceitar a proposta anteriormente deliberada em reunião de Câmara Municipal;*
- 2. Quando essa proposta foi submetida a deliberação, partimos do pressuposto de que já existiria algum entendimento entre a Câmara Municipal do Entroncamento e a entidade executante quanto aos termos da solução apresentada;*
- 3. A evolução do processo demonstra, porém, que esse entendimento afinal não existia, ou pelo menos não se encontrava suficientemente consolidado, o que levanta dúvidas sobre a forma como o assunto foi previamente conduzido;*
- 4. Recordamos que, numa primeira fase, foi identificado um problema na execução da obra, tendo sido referido que a situação resultaria da atuação da entidade executante, por não ter seguido o plano de trabalhos da forma adequada;*

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

5. *Foi então transmitido que a empresa teria acelerado a execução, queimando etapas que deveriam ter sido respeitadas, o que terá contribuído para o desmoronamento de terras;*
6. *Tanto quanto recordamos, a entidade executante assumiu, nessa fase, responsabilidade pela situação e apresentou uma proposta de alteração e reconfiguração do edificado;*
7. *Essa proposta implicava, designadamente, a redução do número de lugares de estacionamento, tendo sido igualmente referido que a Câmara Municipal não seria prejudicada nos valores a suportar;*
8. *Numa segunda fase, foi submetida à Câmara uma solução que parecia resultar de conversações entre o Município e a entidade executante, tendo em vista encontrar uma forma de repartição dos custos decorrentes do problema surgido;*
9. *Também nessa ocasião não nos opusemos à solução apresentada, por entendermos que era necessário encontrar uma forma de resolver a situação e permitir o avanço da obra;*
10. *Porém, numa terceira fase, somos agora confrontados com a recusa da entidade executante em aceitar aquilo que tinha sido deliberado, o que nos surpreende e exige esclarecimentos adicionais;*
11. *Consideramos essencial apurar, de forma rigorosa, quem tem responsabilidade neste processo, quais foram os factos que originaram o problema e de que forma foram tomadas as decisões entretanto apresentadas ao Executivo Municipal;*
12. *Importa recordar que o primeiro auto de medição chegou à Câmara Municipal há cerca de um ano, tendo desde então a obra estado praticamente parada, sem desenvolvimentos significativos e sem que tenha sido encontrada uma solução eficaz;*
13. *Esta demora prolongada é preocupante, sobretudo tratando-se de uma obra municipal relevante e de um equipamento público com impacto cultural, social e urbano para o concelho;*
14. *Acresce que a informação disponibilizada refere a possibilidade de existirem diferenças relativamente às características geotécnicas inicialmente previstas;*
15. *Esta formulação exige clarificação: importa saber se poderão existir diferenças ou se foram efetivamente encontradas diferenças nas características geotécnicas do terreno;*
16. *Essa distinção é fundamental, porque não é indiferente estarmos perante uma mera hipótese técnica ou perante uma constatação concreta que possa ter condicionado a execução da obra;*
17. *Importa também esclarecer se existiram problemas geotécnicos não detetados inicialmente e, em caso afirmativo, a quem cabe a responsabilidade pela sua identificação, avaliação e consideração no projeto;*

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

18. *Se a causa do problema estiver relacionada com características geotécnicas não devidamente previstas, então a entidade executante poderá ter argumentos que devem ser devidamente ponderados;*
19. *Pelo contrário, se o problema resultou da forma como a obra foi executada, designadamente por incumprimento do plano de trabalhos ou por precipitação na execução, então deverão ser apuradas as responsabilidades da entidade executante;*
20. *A Câmara Municipal deve, por isso, dispor de informação técnica, jurídica e contratual clara, objetiva e completa antes de assumir qualquer decisão que possa ter impacto financeiro ou jurídico para o Município;*
21. *Da forma como este ponto se apresenta, e tendo em conta os pontos subsequentes relacionados com a mesma empreitada, fica a perceção de que o processo pode vir a agravar-se, sem que esteja ainda devidamente esclarecido onde começa e termina a responsabilidade de cada interveniente;*
22. *Por essa razão, entendemos que deve ser feito um apuramento rigoroso das responsabilidades, tanto da entidade executante como de todos os demais intervenientes técnicos, projetistas, fiscalização ou serviços municipais envolvidos no acompanhamento da obra;*
23. *Este projeto é especialmente importante para o concelho, não apenas pela construção da nova Biblioteca Municipal, mas também pelo caminho que foi feito para associar a esse equipamento uma Casa da Cultura, Artes e Ofícios;*
24. *Recordamos que foi um percurso difícil até se conseguir valorizar o projeto inicial da biblioteca, que, no nosso entendimento, apresentava uma conceção já algo antiquada face às necessidades futuras do concelho;*
25. *Uma biblioteca municipal não é um equipamento para dez anos, mas sim um espaço público estruturante, pensado para servir a população durante várias décadas;*
26. *Por isso, sempre defendemos que este projeto deveria ter uma ambição superior, articulando a biblioteca com uma dimensão cultural, social e formativa mais ampla;*
27. *Foi nesse sentido que se procurou equilibrar o projeto através da criação de outro edifício e de uma solução mais integrada para aquele espaço cultural da cidade;*
28. *Temos, por isso, muita pena e preocupação que este equipamento possa estar agora confrontado com dificuldades técnicas, contratuais e financeiras que colocam em causa a sua execução normal;*
29. *Está em causa um equipamento cultural e social que poderia dar uma nova dimensão à cidade e ao concelho do Entroncamento;*
30. *A eventual existência de dificuldades nesta obra representa, assim, uma perda de oportunidade para reforçar a centralidade cultural do Entroncamento;*
31. *Acresce uma outra questão que temos vindo a colocar desde o início do mandato e que continua sem resposta clara: a compatibilização deste projeto com o Plano Diretor Municipal e com a possibilidade de criação de uma circular externa naquela zona;*

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

32. *Uma das condições que defendemos para a construção da biblioteca passava pelo alargamento da Travessa dos Quartéis, de forma a não comprometer futuras soluções de circulação no concelho;*

33. *Para esse efeito, seria necessário garantir que o edifício fosse suficientemente recuado, permitindo salvaguardar o espaço necessário para essa solução viária;*

34. *Colocámos esta questão várias vezes, desde o início do mandato, mas continuamos sem saber se o edifício foi efetivamente recuado conforme tinha sido solicitado e conforme constava dos pressupostos que permitiram avançar com o projeto;*

35. *Esta questão é da maior importância, porque, se não tiver sido devidamente considerada, poderemos estar perante um problema ainda maior;*

36. *Ao não salvaguardar essa possibilidade, o Município poderá estar a comprometer a circulação futura no concelho, estrangulando entradas e saídas e concentrando ainda mais o trânsito em artérias centrais da cidade;*

37. *Em particular, poderá estar a ser reforçada a pressão sobre a Rua Fernando Pessoa e a Rua Sá Carneiro, que se situam no centro da cidade e já suportam movimentos significativos de circulação;*

38. *A possibilidade de uma circular externa naquela zona poderia ter constituído uma solução importante para o concelho, desde que tivesse sido garantido o necessário alargamento da Travessa dos Quartéis;*

39. *Não compreendemos que, passados tantos meses desde que esta questão foi colocada, continue por esclarecer se essa preocupação foi ou não tida em consideração na execução do projeto;*

40. *Assim, este processo levanta dúvidas não apenas sobre a execução da obra, mas também sobre a sua articulação com o planeamento urbano, com a mobilidade futura e com os compromissos assumidos no âmbito do ordenamento do território;*

41. *Consideramos que uma obra desta dimensão não pode ser analisada apenas como uma empreitada isolada, devendo ser enquadrada numa visão mais ampla sobre cultura, espaço público, mobilidade e desenvolvimento urbano;*

42. *Por tudo isto, entendemos que o Presidente do Executivo Municipal deve prestar esclarecimentos completos sobre a recusa da entidade executante, sobre a origem dos problemas da obra, sobre as eventuais questões geotécnicas, sobre a responsabilidade dos intervenientes e sobre a compatibilização do projeto com a solução viária anteriormente defendida.*

De acordo com os considerandos anteriores, por entendermos que subsistem dúvidas relevantes quanto à responsabilidade pelos problemas surgidos na empreitada, manifestamos a nossa profunda preocupação com a forma como este processo tem sido conduzido e consideramos indispensável o apuramento de responsabilidades antes da assunção de novas decisões com impacto para o Município, pelo que nos abstermos neste ponto.

Entroncamento 24 de julho de 2026

Os vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

Rui Madeira Maria João Grácio»

PONTO 15 - 23143-2026 - EMPREITADA "REGENERAÇÃO URBANA - NOVA CENTRALIDADE ARU 1 - BIBLIOTECA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO" AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 12

Da Assistente Técnica Marta Garcia da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 06 de julho de 2026:

«Para conhecimento e homologação da Exma. Câmara, junta-se em anexo o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, situação n.º 12, referente ao mês de junho de 2026, correspondente à empreitada supramencionada, adjudicada à Firma Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda.

Este documento (anexo 1) resulta da análise e medição conjunta realizada em obra, entre a equipa de Fiscalização e a Direção de Obra, aos trabalhos realizados durante o mês de junho de 2026, tendo-se apurado o valor final de 3 853,28€ + IVA à taxa legal em vigor.

À consideração de V.Exª.»

Da Chefe de Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, foi presente a seguinte informação em 15 de Julho de 2026:

«Remete-se para homologação de Ex.ma Câmara, anexa-se o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, situação n.º 12, referente ao mês de junho de 2026. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho em 16 de Julho de 2026:

«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, situação n.º 12, pertencente à empreitada de "Regeneração Urbana - Nova Centralidade ARU1 – Biblioteca Municipal do Entroncamento" conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16 - 23020-2026 – EMPREITADA “REGENERAÇÃO URBANA – NOVA CENTRALIDADE ARU1 – BIBLIOTECA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO” - RELATÓRIO DO GESTOR DE CONTRATO REFERENTE À SITUAÇÃO VERIFICADA NO MÊS DE JUNHO DE 2026

Do Técnico Superior Guilherme Monteiro da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 15 de Julho de 2026:

«Apresenta-se relatório do Gestor de Contrato em visualizar, para conhecimento, apreciação e homologação da Ex.ma Câmara, referente à situação verificada no mês de junho de 2026, com proposta das medidas tomadas e a tomar para a resolução de constrangimentos na empreitada de " Regeneração Urbana – Nova Centralidade ARU1 – Biblioteca Municipal do Entroncamento".

À Consideração Superior»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

Da Chefe de Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, foi presente a seguinte informação em 17 de Julho de 2026:

«Apresenta-se relatório do Gestor de Contrato em visualizar, para conhecimento, apreciação e homologação da Ex.ma Câmara, referente à situação verificada no mês de junho de 2026, com proposta das medidas tomadas e a tomar para a resolução de constrangimentos. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho em 17 de Julho de 2026:

«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por maioria, aprovar ao Relatório do Gestor referente à situação verificada no mês de junho de 2026, referente à empreitada de “Regeneração Urbana – Nova Centralidade ARU1 – Biblioteca Municipal do Entroncamento”, conforme informação dos Serviços.

Com 5 votos a favor, sendo 3 dos eleitos do partido CHEGA, Exmo. Presidente, Vice-Presidente e Vereadora Sra. Maria Figueira e 2 dos eleitos do Partido Socialista, Vereadores Sr. Ricardo Antunes e Sra. Fernanda Alves e 2 abstenções dos eleitos da Coligação Viva o Entroncamento (PPD/PSD.CDS-PP) Vereadores Sr. Rui Madeira e Sra. Maria João Grácio.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS DA COLIGAÇÃO VIVA O ENTRONCAMENTO (PPD/PSD.CDS-PP) - declaração apresentada posteriormente, dentro do prazo legal.

«Declaração de voto

Em relação ao ponto em discussão, relativo ao relatório apresentado sobre o desenvolvimento da empreitada associada ao projeto da Biblioteca Municipal do Entroncamento, apresentamos a presente declaração de voto, solicitando que a mesma conste expressamente em ata, fundamentada nas seguintes considerações:

- 1. O relatório agora apresentado vem confirmar e espelhar as preocupações que já tínhamos manifestado no ponto anteriormente discutido;*
- 2. O conteúdo do relatório coloca em causa o normal desenvolvimento deste projeto, evidenciando dificuldades relevantes que não podem ser ignoradas pelo Executivo Municipal;*
- 3. Tratando-se de um projeto de grande importância para o concelho, entendemos que a situação exige uma resposta clara, rigorosa e transparente por parte da Câmara Municipal do Entroncamento;*
- 4. Neste momento, aquilo que consideramos essencial é que seja realizado um apuramento completo das responsabilidades associadas a todo este processo;*
- 5. Não basta reconhecer a existência de dificuldades, atrasos ou constrangimentos, mas também é necessário perceber como se chegou a esta situação, quem teve intervenção no processo e quais as responsabilidades de cada entidade envolvida;*

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

6. *Entendemos, por isso, que deve ser promovida uma inspeção ou avaliação técnica, jurídica e administrativa independente, que permita analisar todo o processo de forma séria e objetiva;*

7. *Essa avaliação deve incidir sobre a atuação da entidade executante, da fiscalização, dos projetistas, dos serviços municipais e de todos os intervenientes que tenham tido responsabilidade na preparação, acompanhamento e execução da obra;*

8. *Só através de uma análise rigorosa será possível perceber se os problemas resultam de falhas de execução, de insuficiências do projeto, de deficiências de fiscalização, de erros de acompanhamento ou de outras circunstâncias que devam ser devidamente identificadas;*

9. *Consideramos que esta matéria não pode ficar sem resposta, sob pena de se repetir uma situação em que a Câmara Municipal acaba por suportar os prejuízos, sem que sejam apuradas responsabilidades;*

10. *O Município não pode correr o risco de ficar, mais uma vez, sem o dinheiro, sem o equipamento e sem uma explicação clara sobre o que falhou;*

11. *Está em causa não apenas uma obra concreta, mas também a defesa do interesse público municipal, a boa gestão dos recursos financeiros da Câmara Municipal e a credibilidade da atuação dos órgãos municipais;*

12. *A Biblioteca Municipal e o projeto cultural associado representam um equipamento relevante para o futuro do Entroncamento, pelo que qualquer dificuldade que comprometa a sua execução deve ser tratada com máxima seriedade;*

13. *Por isso, a nossa posição neste ponto é clara: deve ser desencadeado um procedimento de inspeção, fiscalização ou avaliação aprofundada de todo o processo;*

14. *Essa avaliação deve permitir apurar factos, identificar responsabilidades e retirar as devidas consequências, quer no plano técnico, quer no plano jurídico, quer no plano institucional;*

15. *Só dessa forma será possível proteger o Município, defender os munícipes e garantir que decisões futuras sobre este processo são tomadas com base em informação completa e devidamente fundamentada.*

De acordo com os considerandos anteriores, por entendermos que o relatório apresentado confirma preocupações sérias sobre o desenvolvimento deste projeto, defendemos que seja realizado um apuramento rigoroso de responsabilidades, através de inspeção, fiscalização ou avaliação independente de todo o processo, antes da assunção de novas decisões que possam agravar os prejuízos para o Município ou comprometer a concretização do equipamento, pelo que nos abstermos neste ponto.

Entroncamento 24 de julho de 2026

Os vereadores

Rui Madeira Maria João Grácio»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

OBRAS PARTICULARES

PONTO 17 - 39702-2025 – FERNANDA ISABEL SEPULVEDA GONÇALVES SILVA - RUA DE TRÁS DOS QUARTEIS, Nº 12 E Nº 14- LEGALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E ALTERAÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO – APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E CONSEQUENTE APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES; EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ALTERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO

Da Técnica Superior Ana Catarina Antunes da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação em 10 de julho de 2026:

«

1. Descrição do Pedido:

O projeto apresentado contempla a legalização e ampliação de moradia unifamiliar(a.b.c.=94m²) do tipo 2 e garagem(25m²), em prédio com 319 m2, contemplando ainda a construção de telheiro(29,55m2). É proposta a alteração da localização da de porta de entrada para a zona posterior do terreno. É aumentada a altura da fachada principal (+ 0,85m) e a cor das caixilharias passa de verde para cinza escuro, em consonância com as cores da moradia geminada do lado. O muro é alterado em articulação com o da moradia geminada (nº10).

Ainda que o pedido se trate parcialmente de uma legalização com obras (artº 102º-A do RJUE), a restante operação urbanística de ampliação proposta está sujeita a Licenciamento, enquadrando-se na alínea e) e h) do ponto 2º do artº 4º do RJUE.



Fig.1 – Localização



Fig. 2 – Fachadas do existente, antes das obras

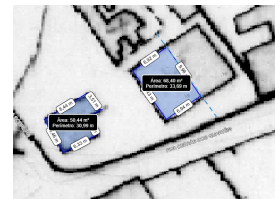


Fig. 3 – Cadastro de 1956

2. Antecedentes:

Parte da edificação consta no cadastro rústico. No entanto, não se encontraram antecedentes processuais. A área constante no cadastro rústico (de 1956) ao nível da edificação principal é 67m2.

3. Enquadramento Urbano e Paisagístico

A área urbana envolvente possui moradias isoladas de um e dois pisos e está junto ao quartel militar do entroncamento. O terreno localiza-se em zona ARU 5 - Área Central - Nossa Srª. de Fátima

4. Enquadramento no Plano Diretor Municipal



Planta de Ordenamento
Solo Urbano | Espaços Habitacionais - tipo II



Planta de Condicionantes

Zona de Servidão Militar Aeronáutica (Decreto nº 49396 de 12/11/69) + 1ª Servidão e 2ª Servidão | 1ª Zona Servidão Militar (aos Prédios Militares) Decreto nº 48773, de 19 /12/68

4.1. Pareceres externos, em face da localização:

Consta no processo, parecer externo do **Ministério Da Defesa Nacional (Exército Português) deferido com as seguintes condicionantes**, as quais deverão ser comunicadas à requerente:

a) A condicionante ao licenciamento do projeto em apreço, é que deve ser informada a entidade requerente que considerando as características da atividade militar que nunca se interrompe (24h por dia e 365 dias por ano), dada a natureza própria e especificidades da Unidade Militar ali instalada, poderão ocorrer atividades

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

de natureza militar ou outras, mesmo em período noturno a qualquer hora, que gerem ruído proveniente de toques ou de trabalho ali executado, eventualmente incomodativo para os utentes do edifício a construir. Não serão consideradas quaisquer reclamações daí decorrentes, nem o Exército assumirá quaisquer responsabilidades pelos inconvenientes que possam advir destas ações;

b) Face ao exposto, informa-se que, de acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 45986/1964, de 22 de outubro, deverá ser informado, por escrito, o Regimento de Manutenção, do início e fim dos trabalhos, por ser a entidade competente para a sua fiscalização.

5. Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e RJUE

A cota do ponto mais alto da cobertura do anexo de garagem é superior a 3,0 m, incumprindo com o ponto 1 do artº 31º do RMUE, em vigor, no entanto, entende-se de aceitar a legalização da garagem, ao abrigo da garantia do existente (artº 60 do RJUE), fazendo-se o seu enquadramento no regulamento municipal anterior (Edital n.º 249/2008, D.R., 2.ª série, N.º 52, 13/03/2008), que permitia que nos casos de cobertura inclinada, o ponto mais alto não ultrapassasse os 4,00 metros. Confirmou-se através do Google Maps que em 2009 já existia a garagem.

6. Análise:

6.1. Quadro de parâmetros:

a) Falta contabilizar a área de telheiro, na Área bruta de construção total, conforme previsto no artº 5º do PDM que remete para o D.R. 5/2019, 27 de Setembro. Pelo que tanto nas peças escritas como nas peças desenhadas, onde se lê área bruta de construção total = 119 m² deveria ler-se 148,55 m². Mais se refere que esta situação é compatível com a aprovação do projeto de arquitetura, uma vez que os 148,55 m² não ultrapassam os índices de ocupação e utilização previstos para a zona envolvente, inserida na classe de solo de espaços urbanos habitacionais tipo II.

b) De acordo com o cadastro de 1956, cerca de 67 m² já estavam registados na construção principal, pelo que se pode considerar que no presente requerimento, a ampliação de área é de apenas 81,55 m².

Fig. 4 – Quadro Sinóptico

Parâmetros Urbanísticos	Proposta
Superfície total do terreno	319.00m²
Área de Implantação Habitação	94.00m²
Área de Implantação Garagem	25.00m²
Área de Implantação Telheiro	29.55m²
Área de Implantação Total	148.55m²
Área de Construção – Habitação	94.00m²
Área de Construção – Telheiro	29.55m²
Área de Construção – Garagem	25.00m²
Área de Construção – Total	148,55 m2 119.00m²
Área Útil Total	76.70m²
- Habitação	76.70m²
Área Habitável	55.60m²
Volume do edifício	502.95m³
Altura da fachada	3.59m
Altura da edificação	5.10m
Área de impermeabilização	186.30m²
N.º de pisos total do prédio	1 piso acima da cota de sol.
N.º de fogos (propostos)	1
N.º de lugares de estacionamento	2

6.2. No termo de responsabilidade o autor de projeto, declara que relativamente ao Regulamento Geral de Edificações Urbanas (RGEU), não há cumprimento do mesmo, no que diz respeito ao artº 113 referente à chaminé da cozinha, bem como da churrasqueira e forno (apesar de terem uso esporádico) visto que esta não se encontra com 0,50m acima da parte mais elevada da cobertura (que já era existente).

O técnico fundamenta o incumprimento pelo facto de não existir aproveitamento de sótão nem se propor qualquer tipo de vão na cobertura ao nível das chaminés, bem como todas as chaminés estarem localizadas na extrema tardoz das construções, o mais longe possível de todos os vãos da habitação principal, indicando que desta forma, os fumos gerados pela churrasqueira e na cozinha não afetam as janelas ao nível do rés-do-chão.

Uma vez que o técnico justifica os motivos da sua inobservância do artº 113º do RGEU, entende-se de aceitar a justificação, remetendo-se o declarado para a responsabilidade do técnico autor de projeto, conforme previsto no ponto 5 do artº 10º e no ponto 8 do artº 20º do RJUE.

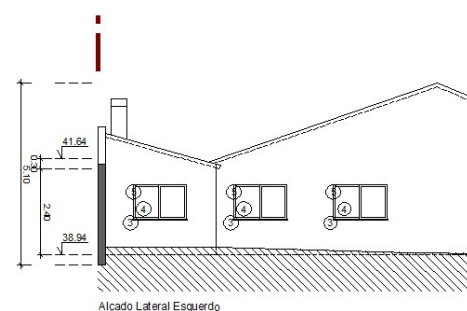


Fig. 5. – Chaminé da cozinha



CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

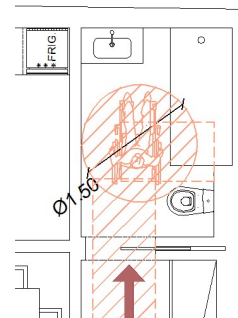
Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

Fig. 6 – raio 10m em torno da chaminé

6.3. Acessibilidades:

No que diz respeito às acessibilidades, considera-se que só trocando a banheira por uma base de duche, é que consegue cumprir com o ponto 2.9.19 do D.L. nº 163/2006, 8 de Agosto.

Fig. 6 - Instalação sanitária acessível



7. **Custo da obra:** 64.508 €

8. **Prazo de conclusão da obra:** 12 meses, segundo a calendarização apresentada.

9. Conclusão:

9.1. Como a operação urbanística proposta se encontra na 1ª Zona de Servidão Militar e na Zona de servidão Militar Aeronáutica, foi necessário pedir **parecer externo** ao Ministério Da Defesa Nacional (Exército Português), o qual foi rececionado no dia 2/6/26, sendo o seu **teor favorável com condicionantes**. Este parecer deverá ser transmitido ao requerente para que tome conhecimento das condicionantes(ver ponto 4.1. da presente informação).

9.2. Com a receção do parecer, entende-se que **o projeto de Arquitetura, já se encontra em condições de merecer aprovação, com as seguintes condições (9.3, 9.4 e 9.5), além das que constam no parecer externo(4.1):**

9.3. Propõe-se, que até à entrega dos projetos de especialidades, o pedido fique condicionado à entrega de um novo quadro sinóptico, **corrigido apenas no que diz respeito ao valor da área bruta de construção total, que deve indicar 148,55m²**, conforme explicado no ponto 6.1. da presente informação.

9.4. Além disso, **em sede de telas finais, terá de corrigir:**

- a) o desenho nº 20, no que se refere ao pormenor da exaustão da cozinha, no texto onde indica “a chaminé observa os artº 112º e 113º do RGEU”, uma vez que declara no Termo de Responsabilidade do Autor de Projeto, que não cumpre o artº 113º do RGEU, situação que se entendeu com um lapso, no desenho tipo.
- b) Apesar de ser responsabilidade do técnico autor, entende-se de informar com base nos procedimentos da boa-fé procedimental, que no caso da instalação sanitária acessível, deverá trocar a banheira por base de duche, para cumprir o 2.9.19 do D.L. nº 163/2006, 8 de Agosto, conforme se indica no ponto 6.3. da presente informação.

9.5. Salvo melhor entendimento, a execução das obras de alteração e pavimentação do passeio, que garante o acesso pedonal e automóvel aos novos portões de entrada da edificação principal, deverão ser responsabilidade do requerente durante a obra e deverão dar continuidade à materialidade (calçada) pré-existente na envolvente mais próxima (rua da Sobreira), **situação que se submete à consideração superior.**

9.6. Após a aprovação da Arquitetura, o requerente deverá ser notificado para apresentar os projetos de especialidades no prazo de seis meses a contar da notificação do ato de aprovação do projeto de arquitetura, de acordo com o nº4 do artigo 20º do RJUE.»

Da Chefe de Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, foi presente a seguinte informação em 10 de Julho de 2026:

«Na sequência da informação prestada pela Técnica, o projeto de Arquitetura, já se encontra em condições de merecer aprovação, com as condições nos pontos 4.1., 9.3. e 9.4. e 9.5 (da informação no anexo 12) e consequente apresentação dos projetos de especialidades.

Deixa-se ainda à consideração da Exma. Câmara que, a execução das obras de alteração e pavimentação do passeio, que garante o acesso pedonal e automóvel aos novos portões de entrada da edificação principal, sejam da responsabilidade da

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

requerente durante a obra e deverão dar continuidade à materialidade (calçada) pré-existente na envolvente mais próxima (rua da Sobreira). À consideração de V. exa.»

Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho em 15 de Julho de 2026:

«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e consequente apresentação dos projetos de especialidades, a execução das obras de alteração e pavimentação do passeio, conforme informação dos Serviços

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18 - 22311-2026 – MANUEL PEREIRA BILREIRO - RUA MARTIM MONIZ, N.º 8 - CERTIDÃO COMPROVATIVA DE CONSTRUÇÃO ANTERIOR A 1951

Do Assistente Técnico Luís Ruivo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação em 09 de julho de 2026:

«Pode certificar-se. Após deslocação ao local, verificou-se que o prédio sito na rua Martim Moniz, nº 8, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o nº 497, inscrito na respetiva matriz urbana sob o artº 1505, possui características técnicas compatíveis com as usadas à data e anteriores à publicação do decreto-lei 38382 de 07 de agosto de 1951.

Consultando o levantamento cadastral arquivado nesta Câmara, que foi elaborado na década de 50, confirma-se a já existência no local de uma construção com as características da acima referidas.

Anexos:

Planta cadastral

À consideração superior»

Da Chefe de Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, foi presente a seguinte informação em 10 de Julho de 2026:

«Com base na informação disponibilizada, nos documentos consultados e nas características do imóvel, confirma-se que se trata de um edifício anterior a 1951, podendo, assim, ser emitida a certidão pretendida. Pelo que se propõe que a Ex.ma Câmara autorize a emissão da certidão solicitada. À Consideração de V. exa.»

Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho em 15 de Julho de 2026:

«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de Certidão comprovativa de construção anterior a 1951, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

PONTO 19 - 22729-2026 – CARLOS PEDRO LOPES GOMES ANTUNES MONTEIRO – RUA LATINO COELHO N. 139 E 141 - CERTIDÃO COMPROVATIVA DE CONSTRUÇÃO ANTERIOR A 1951

Do Assistente Técnico Luís Ruivo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação em 15 de julho de 2026:

«Pode certificar-se. Após deslocação ao local, verificou-se que o prédio sito na rua Latino Coelho, nº 139 e 141, freguesia de São João Baptista, descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o nº 2006, inscrito na respetiva matriz urbana sob o artº 7710, possui características técnicas compatíveis com as usadas à data e anteriores à publicação do decreto-lei 38382 de 07 de agosto de 1951.

Consultando o levantamento cadastral arquivado nesta Câmara, que foi elaborado na década de 50, confirma-se a já existência no local de uma construção com as características da acima referidas.

Anexos:

Planta cadastral

À consideração superior»

Da Chefe de Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, foi presente a seguinte informação em 17 de Julho de 2026:

«Este assunto carece de deliberação, conforme transição n.º 4. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho em 17 de Julho de 2026:

«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de Certidão comprovativa de construção anterior a 1951, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 20 - 5376-2026 – PONTILEGENDAS, LDA - RUA LUÍS SOMMER, N.ºs 27, 29 E 31 - LICENCIAMENTO PARA A OBRA DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA PLURIFAMILIAR- APROVAÇÃO FINAL

Do Técnico Superior Adriano Vasconcelos da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte Informação em 02 de Julho de 2026:

»1. ☒ Em face da aprovação do projecto de arquitectura e tendo sido apresentados os projectos das especialidades, o processo se encontra em condições de merecer **APROVAÇÃO FINAL**, englobando todos os projectos que foram apresentados.

2. ☒ Deverão ser estabelecidos os seguintes condicionamentos:

☒ o fornecimento de energia eléctrica poderá estar sujeito aos condicionalismos a estabelecer pelo operador da Rede Eléctrica de Serviço Público.

☐ do parecer da Delegação de Saúde.

☐ do parecer da ANEPC.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

- ☐ deverá ser feito o pagamento da compensação pelo nº de lugares de estacionamento em falta (), conforme definido quando da aprovação da arquitectura.
- ☐ O solicitado na informação de especialidades.
- ☐ O solicitado na informação de arquitectura
- ☒ Caso as infraestruturas de Abastecimento de Águas e Drenagem de Águas Residuais existentes estejam a uma distância superior a 20 metros é da responsabilidade do promotor os custos de execução das obras necessárias às necessidades da operação urbanística. Deste modo e de acordo com o n.º 4 do Artigo 29.º do Regulamento Municipal de Serviço de Abastecimento Público de Água, a execução de ramais de ligação superiores a 20 metros pode também ser executada pelos proprietários dos prédios a servir, mediante autorização da entidade gestora, nos termos por ela definidos e sob sua fiscalização.
3. ☒ O licenciamento da obra deverá ser requerido no prazo de 1 ano, a contar da data de notificação do deferimento final, sob pena de caducidade desta aprovação.
4. ☒ Quando do licenciamento deverá ser entregue:
- ☒ Termo de Responsabilidade pela direcção técnica da obra.
 - ☒ Alvará de construção, emitido pelo IMPIC, de classe correspondente ao valor total da obra indicado na estimativa orçamental e a declaração de adjudicação em caso de empreitada.
 - ☒ Apólice de seguro de acidentes de trabalho.
 - ☐ Plano de Segurança e Saúde.
 - ☒ Termo de Responsabilidade pela Fiscalização da obra.
 - ☐ Estimativa de produção de RCD e a indicação dos operadores de gestão desses resíduos.
 - ☐ Termo de Responsabilidade pela execução da instalação eléctrica, nos termos do artº 31º do Dec-Lei nº 96/2017, de 10 de Agosto.
 - ☒ Comprovativo de contratação do diretor de obra
5. ☒ Anexa-se o cálculo da Taxa de Urbanização.
6. ☐ Não se anexa o cálculo da taxa de urbanização em virtude de se tratar de uma obra sem aumento de área bruta de construção com implicações no cálculo.
7. ☒ Deverá ser informado:
- ☒ Deverá o requerente ser informado de que a obra não pode ser iniciada sem que a implantação da mesma seja confirmada pelos serviços técnicos da Câmara, devendo para o efeito contactar os serviços até 5 dias antes do início dos trabalhos, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 80.º-A do RJUE. Para efetuar esta confirmação, o

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

requerente deverá disponibilizar pontos de apoio topográfico georreferenciados no sistema de referência ETRS 89, marcados de forma indelével no exterior da obra, para efeitos do disposto no art.º 10.º do RMUE.

- ☒ Deverá também o requerente ser informado de que serão efetuadas inspeções à obra nos termos do disposto nos artigos 93.º e 95.º do RJUE.
- ☒ Deverá ainda informar-se o requerente de que os acessos à via pública deverão ser realizados sem que seja alterado o perfil dos arruamentos/passeios confinantes, e que, se tal situação se verificar, será o requerente responsabilizado pela reposição do passeio nas condições em que se encontrava, conforme previsto no art.º 86º do RJUE.»

Da Chefe de Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, foi presente a seguinte informação em 15 de Julho de 2026:

«De acordo com as informações prestadas nos anexos 15 e 18, o processo está em condições de aprovação final, devendo o mesmo ser submetido à reunião de câmara. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho em 15 de Julho de 2026:

«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a aprovação final do licenciamento para a obra de alteração e ampliação de moradia plurifamiliar, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PONTO 21 - 13443-2026 – PEREIRA & LEITÃO LDA - RUA DA CARIDADE - LOTE 3 - ALTERAÇÃO AO LOTE N.º 3 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2004 - PARA SER APROVADA POR SIMPLES DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 8 DO ARTIGO 27.º DO RJUE, COM DISPENSA A QUAISQUER OUTRAS FORMALIDADES

O Exmo. Presidente retirou este ponto da Ordem de Trabalhos para melhor análise.

PONTO 22 - 4477-2026 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO 07/2006 - URBANIZAÇÃO DO CASAL SALDANHA SUL - RECEÇÃO DEFINITIVA PARCIAL DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO; PROPOSTA PARA AUTORIZAÇÃO DA LIBERTAÇÃO TOTAL DA GARANTIA

Do Técnico Superior Guilherme Monteiro da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 15 de Julho de 2026:

«No seguimento da deliberação camarária de 27 de abril de 2026, foi formalizada em auto a receção definitiva parcial das obras de urbanização referentes ao alvará de

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

loteamento 07/2006, sito no Casal Saldanha Sul, conforme documento que se apresenta no anexo n.º 20 do presente registo MGD (4477/2026).

Ficam excluídos do referido auto o campo desportivo e as demais áreas do loteamento que apresentam defeitos, conforme indicados no mapa de quantidades/estimativa orçamental e respetiva peça desenhada no anexo n.º 21. Em conformidade com a deliberação mencionada, a execução das obras de correção transitou para a responsabilidade do Município, mediante procedimento de empreitada a contratar, tendo sido acionada a respetiva garantia bancária, no seguimento do incumprimento do promotor, cujo valor se encontra na posse do Município.

Mais se informa que com a receção definitiva parcial da obra, deverá o valor remanescente da garantia bancária ser cancelada.

Para a execução das obras de urbanização referente ao alvará de loteamento 07/2006 promovido pela Brális, Sociedade Industrial de Empreendimentos e Construções, Lda., designadamente terraplanagens, saneamento, arruamentos, rede de rega e espaços verdes, infraestruturas elétricas e telecomunicações, foi apresentada uma caução, mediante garantia bancária (cópia em anexo), no valor de 1 983 732,00 €;

Em conformidade com o desenvolvimento dos trabalhos e no âmbito do prazo de execução, culminando com a receção provisória total do loteamento em 23 de outubro de 2018, foram efetuadas reduções sucessivas da caução, nos termos do artigo 54.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), resultando no montante de 198 373,20€, correspondente a 10% do valor total da caução inicial.

Conforme anteriormente referido, por incumprimento do promotor, foi acionada parte da caução no montante de 94 500,00 € (com IVA incluído à taxa de 6%). Consequentemente, a Câmara Municipal irá substituir o promotor na execução dos trabalhos através de um procedimento de contratação pública de empreitada.

Face ao exposto, propõe-se para decisão da deliberação da Ex.ma Câmara Municipal:

1º - Homologação da receção definitiva parcial das obras de urbanização, constante no anexo 20;

2.º - Autorizar a libertação total da garantia bancária n.º 71000512787 (cópia no anexo n.º 22), no valor atual de 103 873,20€.

À Consideração de V. Exª.»

Da Chefe de Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, foi presente a seguinte informação em 16 de Julho de 2026:

«Na sequência da informação prestada (anexo n.º 23), apresenta-se para decisão da deliberação da Ex.ma Câmara Municipal:

- Receção definitiva parcial das obras de urbanização do alvará de loteamento 07/2006 para homologação, constante no anexo 20;

- Informação com proposta para autorização da libertação total da garantia bancária n.º 71000512787, no valor atual de 103 873,20€. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho em 16 de Julho de 2026:

«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 14 - reunião de 21-07-2026

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a receção definitiva parcial das obras de urbanização, e autorizar a libertação total da garantia bancária n.º 71000512787, no valor atual de 103 873,20€, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pelas Técnicas Superiores da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Fátima Rosa e Dra. Maria João Barbosa, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Paula Cardoso, e Assistente Operacional Andreia Neves Costa.

O Presidente da Câmara Municipal

As Técnicas Superiores